

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Ofício Nº 128 /2013

PEREIRO. 21 DE MAIO DE 2013.

VIPROC--VIRTUALIZACAO PROCESSOS

SEPLAG(CE) NUM. 13119796 7

A Comissão Preparatória Estadual - Ceará

CIDADES DATA: 23.05.13 HORA: #

Dirijo-me a Comissão Preparatória no Estado do Ceará, para enviar os documentos para validação da 4ª Conferência Municipal da Cidade de Pereiro referente à 5ª Conferência Nacional e Estadual das Cidades, conforme segue em anexo, Portaria de nº 155/2013, Decreto Municipal 012/2013, Publicação do Diário Oficial do Estado, Declaração da rádio local das chamadas de divulgação, Ficha de Credenciamento, Relatório para etapa municipal e CD com as fotos da Conferência.

Atenciosamente,

Cosma Francimeire Dias

Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social

PORTARIA 155/2013, de 18 de março de 2013.

O Prefeito Municipal de Pereiro, **JOÃO FRANCISMAR DIAS**, no uso das suas atribuições legais, etc..

RESOLVE:

Art. 1º Indicar para Coordenação Municipal das Cidades Francisco Dawidson Almeida Ribeiro.

Art. 2º - Indicar a Comissão Preparatória que será composta por cinco membros titulares e respectivos suplentes escolhidos por ocasião da 1º Reunião Preparatória da 5ª Conferência Estadual das Cidades realizada no dia 15 de maio de 2013 sob a Coordenação da Prefeitura Municipal de Pereiro a saber:

- GESTORES ADMINISTRATIVOS PÚBLICOS E LEGISLATIVOS:

Nome da Instituição: Câmara Municipal

Titular: José Rosean de Sousa

Suplente: Francisco de Assis Carvalho Pinheiro

Nome da Instituição: Secretaria do Trabalho e Assistência Social

Titular: Cosma Francimeire Dias

Suplente: Vlândia Sheyla Alves Mendes.

Nome da Instituição: Secretaria Municipal de Planejamento e Infraestrutura.

Titular: Francisco Dawindson Almeida Ribeiro

Suplente: Marcos Antonio Magalhães Guerra.

- MOVIMENTOS SOCIAIS E POPULARES:

Nome da Instituição: SISAR

Titular: Luis Roseilson de Souza

Suplente: Francisco Weliton Carlos

Nome da Instituição: Associação Vale do Jenipapeiro

Titular: Antônio Franco da Silva

Suplente: Josimar Fernandes de Queiroz

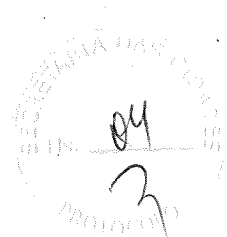
Rua Dr Antonio Augusto de Vasconcelos, 227 - Centro

Pereiro - Ceará - Brasil

CNPJ 07.570.518/0001-00 - CGF 06.920.250-8

Telefones: (88) 3527.1250 - 3527.1260





- TRABALHADORES POR SUAS ENTIDADES SINDICAIS:

Nome da Instituição: APEOC

Titular: Maria Celeste de Paiva França

Suplente: Francisco Leudivam Peixoto

- EMPRESÁRIOS RELACIONADOS A PRODUÇÃO E AO FINANCIAMENTO DO DESENVOLVIMENTO URBANO:

Nome da Instituição: CDL

Titular: José Edinaldo Moreira

Suplente: Cristiano Nogueira

- ENTIDADES PROFISSIONAIS, ACADÊMICAS DE PESQUISA E CONSELHOS PROFISSIONAIS:

Nome da Instituição: EMATERCE

Titular: Sebastião Guedes Nunes

Suplente: Vicente Ferreira Sobrinho

- ONG'S COM ATUAÇÃO NA ÁREA DO DESENVOLVIMENTO URBANO

Nome da Instituição: Federação das Associações

Titular: Maria Aparecida da Silva

Suplente: José Saraiva de Oliveira

Parágrafo Único. A Comissão Preparatória terá suas atribuições definidas no art. 11º do regimento Municipal da 4ª Conferência Municipal das Cidades.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Paço Municipal, 18 de março de 2013.


JOÃO FRANCISMAR DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO 012/2013, de 15 de março de 2013.

**CONVOCA A CONFERÊNCIA
MUNICIPAL DAS CIDADES E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito **JOÃO FRANCISMAR DIAS**, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a política desenvolvida pelo Ministério das Cidades, no sentido de que entes federativos promovam detalhamento da Política Urbana através de orientação gerada pela 5ª Conferência Nacional das Cidades;

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a Conferência Municipal das Cidades, que se constitui em Etapa Preparatória Municipal da 5ª Conferência Nacional das Cidades, a realizar-se no dia 15 de maio de 2013 em Pereiro-CE, sob a coordenação e presidência do Prefeito Municipal, que poderá ser substituído pelo Senhor Francisco Dawidson Almeida Ribeiro, Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, no caso de eventual ausência ou impedimento.

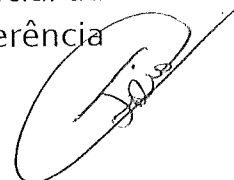
Art. 2º. A Conferência Municipal das Cidades seguirá procedimentos e recomendações constantes na Resolução Normativa nº14, de 06 de junho de 2012, do Conselho Nacional das Cidades, publicado no Diário Oficial da União nº176, de 11/09/2012, e no Regimento Estadual da 5ª Conferência

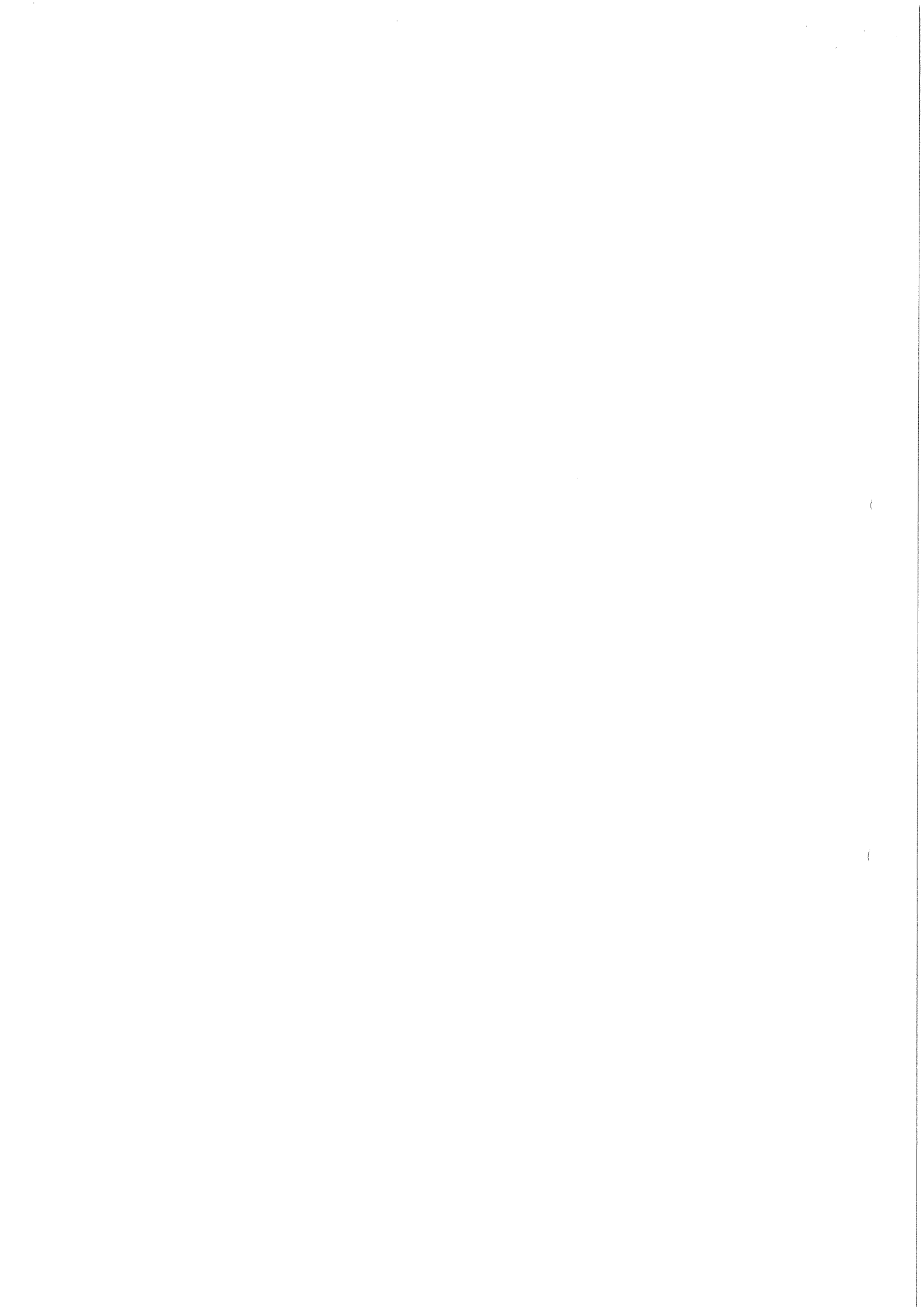
Rua Dr Antonio Augusto de Vasconcelos, 227 – Centro

Pereiro – Ceará – Brasil

CNPJ 07.570.518/0001-00 – CGF 06.920.250-8

Telefones: (88) 3527.1250 – 3527.1260





Estadual das Cidades, publicado no Diário Oficial do estado nº021, de 30 de janeiro de 2013, desenvolvendo seus trabalhos a partir da temática: **“Quem muda as cidades somos nós: Reforma Urbana já”**.

Art. 3º. O Prefeito Municipal constituirá, mediante Portaria, a Comissão Preparatória da Conferência Municipal das Cidades.

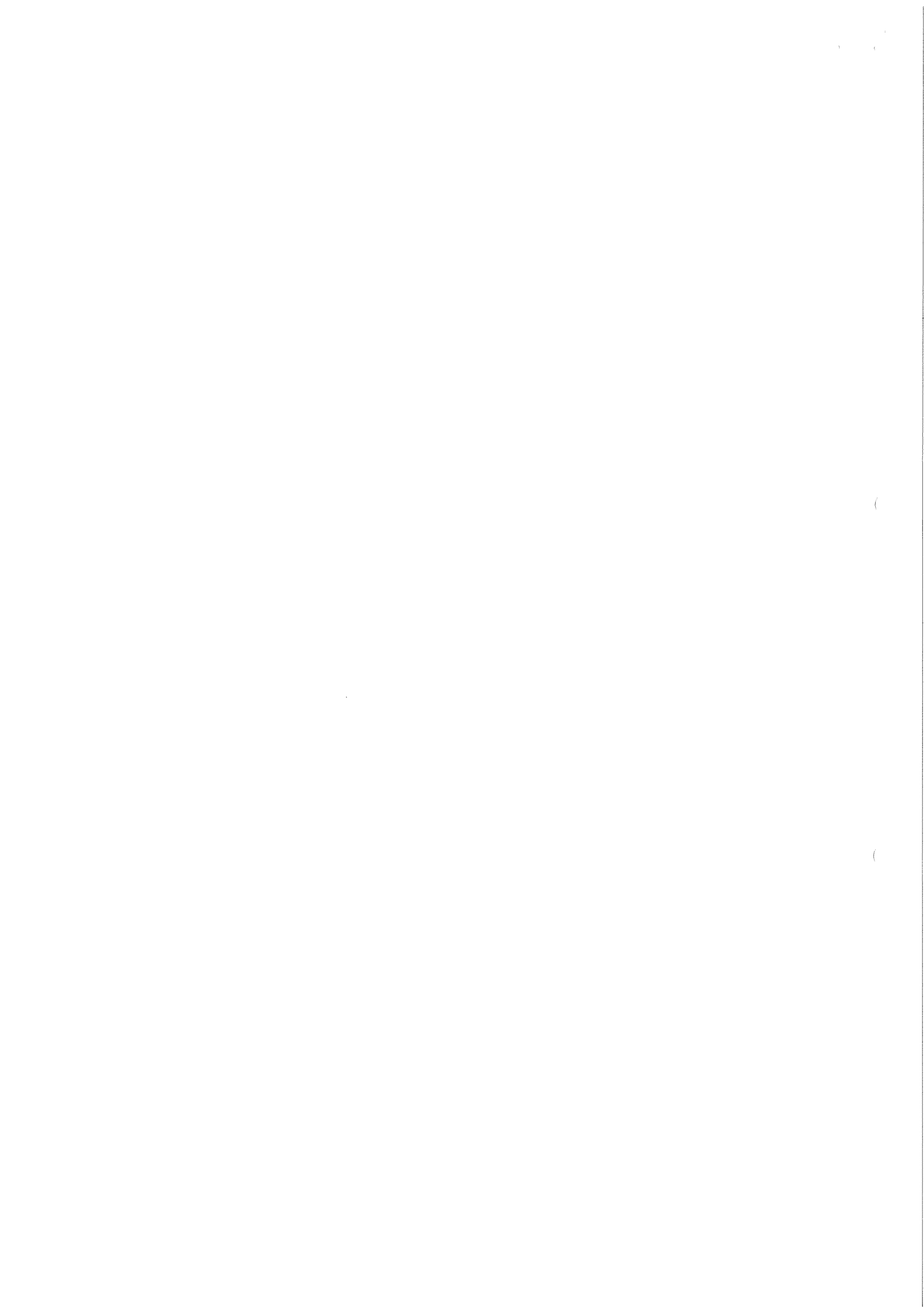
Parágrafo Único: caberá à Comissão Preparatória definir pauta da Conferência, critérios para a participação e critérios para eleição de delegados para a etapa Estadual, respeitando as diretrizes e as definições dos Regimentos da 5ª Conferência Nacional e Estadual das Cidades

Art. 4º. As despesas com a realização da Conferência Municipal das Cidades correrão por conta dos recursos orçamentários próprios da Prefeitura Municipal.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 15 de março de 2013.


JOÃO FRANCISMAR DIAS
Prefeito Municipal



Silva Lisboa - Motorista CNH A e B - 174 - Luzinete Justino de Oliveira Nogueira - Auxiliar de Serviços Gerais - 175 - Macelia Rodrigues de Souza - Auxiliar de Serviços Gerais - 176 - Macelio Alves Silva - Porteiro - 177 - Macielio Alves de Barros - Porteiro - 178 - Magna Veruka Teixeira de Souza - Enfermeira PSF - 179 - Mallany Raquel Francino Moreira - PEB II - Português - 180 - Manoel Uchôa de Araújo - Motorista - CNH A e B - 181 - Marcileia Azevedo de Albuquerque - Porteiro - 182 - Marcos Antonio Poscidão da Silva - Porteiro - 183 - Marcos de Araújo Campos - Procurador - 184 - Marcos Vinicius Rodrigues Sindeaux - Fonoaudiólogo - 185 - Maria Alverlania Pereira do Nascimento - Auxiliar de Serviços Gerais - 186 - Maria Alves de Souza - Auxiliar de Serviços Gerais - 187 - Maria Assunção da Costa Alves - PEB II - Português - 188 - Maria Aurineide Araújo Mendonça - Auxiliar de Serviços Gerais - 189 - Maria Cleide Bezerra de Melo - Auxiliar de Serviços Gerais - 190 - Maria das Dores da Silva - Auxiliar de Serviços Gerais - 191 - Maria das Graças Filgueiras - Auxiliar de Serviços Gerais - 192 - Maria de Fatima Bezerra - Auxiliar de Serviços Gerais - 193 - Maria do Carmo dos Santos Freitas da Silva - PEB II - Português - 194 - Maria do Socorro Pereira - Auxiliar de Serviços Gerais - 195 - Maria Edvane Lopes Silva - Auxiliar de Serviços Gerais - 196 - Maria Eliane de Macedo Bezerra - Auxiliar de Serviços Gerais - 197 - Maria Genileuda de Lima - Auxiliar de Serviços Gerais - 198 - Maria Irene dos Santos Lavor - Auxiliar de Serviços Gerais - 199 - Maria Ireulândia de Amorim - Auxiliar de Serviços Gerais - 200 - Maria Iris Félix Leandro - PEB II - Português - 201 - Maria José Gomes Sousa - PEB II - Ciências - 202 - Maria Jucileuda de Oliveira - Auxiliar de Serviços Gerais - 203 - Maria Keile Pinheiro - Orientadora Social - 204 - Maria Maglinalda Figueiredo de Sousa - Assistente Social - 205 - Maria Oneria de Lima Conrado - Auxiliar de Serviços Gerais - 206 - Maria Silvino da Silva - Auxiliar de Serviços Gerais - 207 - Maria Socorro Ferreira Jorge - Auxiliar de Serviços Gerais - 208 - Maria Sueli Lopes de Lima - Auxiliar de Serviços Gerais - 209 - Maria Ticiania Alves Braga - Auxiliar de Serviços Gerais - 210 - Maria Zilma Teixeira de Lima - Auxiliar de Serviços Gerais - 211 - Mário Roberlan dos Santos Matos - Auxiliar de Serviços Gerais - 212 - Marylandy Felix Araújo - Auxiliar de Serviços Gerais - 213 - Maxuelma Almeida Costa Marcal - Auxiliar de Serviços Gerais - 214 - Monaclesia Gonçalves Pinheiro Palácio - Enfermeira PSF - 215 - Natália Alves de Queiroz - Assistente Social - 216 - Natália Alves Martins - PEB II - Português - 217 - Natanael Serafim Camurça - Procurador - 218 - Neide Amâncio do Nascimento - Auxiliar de Serviços Gerais - 219 - Nilda Candida de Araujo Duarte - Enfermeira PSF - 220 - Orlando Soares Santana - Porteiro - 221 - Patricia Rafaela Braz Araújo - Auxiliar de Serviços Gerais - 222 - Paulo Sergio Ferreira de Sousa - Motorista - CNH D - 223 - Pedro Gonçalves Cezar Neto - Porteiro - 224 - Policassio Firmino da Silva - Porteiro - 225 - Rafael Barbosa de Moraes - Assistente Social - 226 - Rafael Bertoldo de Sales Júnior - PEB II - Educação Física - 227 - Rafael Salviano da Silva - Motorista - CNH A e B - 228 - Raimunda Correia Batista - Auxiliar Serviços Gerais - 229 - Raimunda Ivana Maria de Oliveira - Auxiliar de Serviços Gerais - 230 - Raimunda Marciana Mendes da Silva - Auxiliar de Serviços Gerais - 231 - Raimunda Pereira de Araújo - Auxiliar de Serviços Gerais - 232 - Raimundo André de Souza Chagas - Porteiro - 233 - Raimundo Henrique Oliveira - Motorista - CNH D - 234 - Ravelle Gabriel de Oliveira - Assistente Social - 235 - Regina Gonçalves Pinheiro - Auxiliar de Serviços Gerais - 236 - Regina Mara Pinheiro Lima - PEB II - Português - 237 - Reginaldo Batista de Lima - Motorista - CNH A e B - 238 - Renata Rodrigues do Nascimento - Auxiliar de Serviços Gerais - 239 - Renê Almino Alves - Motorista CNH - D - 240 - Ricardo Amorim - PEB II - Ciências - 241 - Rita de Cassia Clares de Lima - Assistente Social - 242 - Robério Carlos Carvalho - PEB II - Educação Física - 243 - Ronaldo de Araújo - Auxiliar de Serviços Gerais - 244 - Rosália Rodrigues de Souza - PEB II - História - 245 - Rozimar Moraes de Souza - Auxiliar de Serviços Gerais - 246 - Rute Pinheiro de Sousa - Orientadora Social - 247 - Ruthe Gonçalves de Oliveira - Auxiliar de Serviços Gerais - 248 - Sabrina do Nascimento Linhares - Assistente Social - 249 - Shyron Menezes Silva - Porteiro - 250 - Sidney Rodrigues Bianchi - Auxiliar de Serviços Gerais - 251 - Socorro Barbosa dos Santos - Auxiliar de Serviços Gerais - 252 - Stênio Simões Maciel - Porteiro - 253 - Suzerlândia Farias Bastos - PEB II - Português - 254 - Tarcísio Lucas da Silva - Motorista - CNH D - 255 - Tatiana Ferreira Lima de Almeida - Assistente Social - 256 - Tatiana Ferreira Palácio - Auxiliar de Serviços Gerais - 257 - Tiago Almino de Lucena - Orientador Social - 258 - Vania Correia dos Santos - PEB II - Português - 259 - Vicente Valdecio de Macedo Saraiva - Motorista - CNH A e B - 260 - Vitória Nobre Bezerra - Orientadora Social - 261 - Viviane Aparecida Alves Soares - PEB II - Português - 262 - Wderbaldo Ferreira Marques Domingos - Porteiro - 263 - Wimmerson de Sousa Cavalcante - Porteiro - 264 - Zélia Gomes da Conceição - Auxiliar de Serviços Gerais. **EDNALDO DE LAVOR COURAS - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUATU EM EXERCÍCIO.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO - DECRETO 012/2013, de 15 de março de 2013. CONVOCA A CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Prefeito JOÃO FRANCISMAR DIAS, no uso das suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** a política desenvolvida pelo Ministério das Cidades, no sentido de que entes federativos promovam detalhamento da Política Urbana através de orientação gerada pela 5ª Conferência Nacional das Cidades; **DECRETA:** Art. 1º. Fica convocada a Conferência Municipal das Cidades, que se constitui em Etapa Preparatória Municipal da 5ª Conferência Nacional das Cidades, a realizar-se no dia 15 de maio de 2013 em Pereiro-CE, sob a coordenação e presidência do Prefeito Municipal, que poderá ser substituído pelo Senhor Francisco Davidson Almeida Ribeiro, Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, no caso de eventual ausência ou impedimento. Art. 2º. A Conferência Municipal das Cidades seguirá procedimentos e recomendações constantes na Resolução Normativa nº14, de 06 de junho de 2012, do Conselho Nacional das Cidades, publicado no Diário Oficial da União nº176, de 11/09/2012, e no Regimento Estadual da 5ª Conferência Estadual das Cidades, publicado no Diário Oficial do estado nº021, de 30 de janeiro de 2013, desenvolvendo seus trabalhos a partir da temática: "Quem muda as cidades somos nós: Reforma Urbana já". Art. 3º. O Prefeito Municipal constituirá, mediante Portaria, a Comissão Preparatória da Conferência Municipal das Cidades. **Parágrafo Único:** caberá à Comissão Preparatória definir pauta da Conferência, critérios para a participação e critérios para eleição de delegados para a etapa Estadual, respeitando as diretrizes e as definições dos Regimentos da 5ª Conferência Nacional e Estadual das Cidades. Art. 4º. As despesas com a realização da Conferência Municipal das Cidades correrão por conta dos recursos orçamentários próprios da Prefeitura Municipal. Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. **Paço Municipal, 15 de março de 2013. JOÃO FRANCISMAR DIAS - Prefeito Municipal.**

*** **

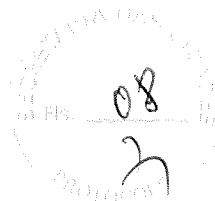
ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - EXTRATO DE CONTRATO. Contratante: Prefeitura Municipal de Saboeiro-CE Contrato nº 26.03.001-08/2013-SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL Contratada: LEONCIO MARTINS MOURA-ME. **Objeto:** Aquisição de material de expediente, para atender as Secretarias do Município de Saboeiro. **Fundamento Legal:** Lei nº 10.520/02. **Vigência:** 26/03/2013 a 31/12/2013. **Valor global:** R\$ 27.484,60 (vinte e sete mil e quatrocentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos) - **Dotação:** 0801.08244137.2041. **Assina pela Contratante:** Maria Aurileide de Souza Soriano - Secretária do Trabalho e Assistência Social. **Assina pela Contratada:** Leônio Martins Moura - Titular. **Data da Assinatura:** 26 de março de 2013.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - DECRETO Nº 16/2013, MERUOCA(CE), 01 de abril de 2013. PRORROGA A SITUAÇÃO DE EMERGENCIA INSTALADA ATRAVÉS DO DECRETO Nº 02/2013. O PREFEITO MUNICIPAL DE MERUOCA, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal e, **CONSIDERANDO a necessidade de preservação do bem-estar da população, bem como das atividades socioeconômicas nas regiões atingidas por eventos diversos advindos causadores de desastres, para combater e minimizar os efeitos de anormalidade significativa na quantidade e na distribuição temporal e espacial das chuvas no território que abrange os sítios, distritos e sede do Município de Meruoca; **CONSIDERANDO** a continuidade de irregularidade das chuvas e o registro de sérios problemas no abastecimento para o consumo humano e animal, ocasionando perdas das pastagens e lavouras, contribuindo para intensificar as dificuldades econômicas, como desemprego e a pobreza, consequentemente gerando demanda reprimida de água, alimentos básicos e perdas de rebanho, provocando, assim, problemas na esfera social e na saúde da população como um todo, e, prejudicando a qualidade de vida pelas escassas e irregulares precipitações pluviométricas, no decorrer da quadra chuvosa do ano em curso e, que os danos e prejuízos são muitos significativos; **CONSIDERANDO** a prorrogação do Decreto nº 31.128, de 20 de fevereiro de 2013, do Governo do Estado do Ceará, por mais 90 dias; **CONSIDERANDO** o artigo 3º, do Decreto Municipal nº 02/2013, que a autoriza sua prorrogação até completar 180 (cento e oitenta) dias; **DECRETA:** Art. 1º - Fica prorrogado o Decreto Municipal nº 02/2013, por 90 (noventa) dias, objetivando atender a população de Meruoca em razão da situação anormal provocada pela escassez de chuvas, nos sítios, distritos e sede do Município de Meruoca. Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. **Paço da Prefeitura Municipal de Meruoca, em 01 de abril de 2013. CARLOS JOSÉ MAGALHÃES DO NASCIMENTO - Prefeito Municipal de Meruoca.****

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - EXTRATO DE CONTRATO. Contratante: Prefeitura Municipal de Saboeiro-CE Contrato nº 26.03.002-02/2013-SECRETARIA DA SAÚDE Contratada: SD COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA. **Objeto:** Aquisição de material de limpeza, copa e cozinha e higiene pessoal, para atender as Secretarias do Município de Saboeiro. **Fundamento Legal:** Lei nº 10.520/02. **Vigência:** 26/03/2013 a 31/12/2013. **Valor global:** R\$ 41.064,25 (quarenta e um mil e sessenta e quatro reais e vinte e cinco centavos) - **Dotação:** 0701.10301171.2021. **Assina pela Contratante:** Nicácia Souza Oliveira - Secretária da Saúde. Soraya dos Santos Lima - Sócia. **Data da Assinatura:** 26 de março de 2013.

DECLARAÇÃO

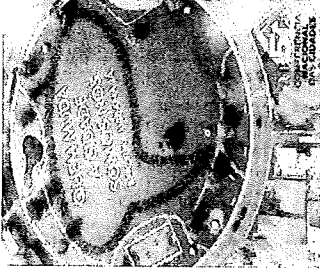


Declaro para os devidos fins que o Prefeito Municipal de Pereiro o Senhor João Francismar Dias enviou à Associação Comunitária para o Desenvolvimento da Cultura, Educação e Desporto de Pereiro – “Rádio Pereiro FM 104,9”, CNPJ: 02.681.109/0001-67 tendo como representante o Senhor Marcelo Alisson Carvalho Dias, sob RG: 245121092 e CPF: 709.465.153-87 a solicitação para as chamadas de divulgação da 4ª Conferência Municipal da Cidade de Pereiro realizada no dia 15 de maio do corrente ano.

Marcelo Alisson Carvalho Dias

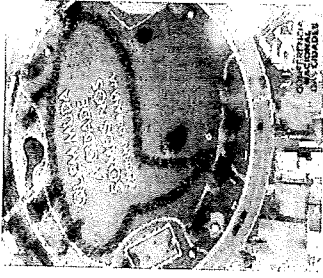
CPF: 709.465.153-87

Pereiro – CE, 20 de Maio de 2013



FICHA DE CREDENCIAMENTO DA 4ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE PEREIRO-CE ANO 2013

NOME	ENTIDADE	ASSINATURA
FRANCISCO AMARAL DE SAUSA SIFUEN	Soc. Participante	<i>[Signature]</i>
ROSE LUCRÔN DUES GALVÃO	Soc. Participante	<i>[Signature]</i>
FRANCISCO AMARAL DE SAUSA SIFUEN	Soc. Cultura e Turismo	<i>[Signature]</i>
ANTÔNIO LUIZ DE SAUSA SIFUEN	Org. Ação Social	<i>[Signature]</i>
DANIELLY EDUARDO ROCHA	SMTAS	Danielly Eduardo Rocha
<i>[Signature]</i>	ESPORTE	<i>[Signature]</i>
JOSE BRAGA FERREIROS	Jurídico	<i>[Signature]</i>
ADRIA THAINA ALVES	Cultura	Adria Thaina Alves
ANTÔNIA KALIQNE CARMEIRO SANTAN	Cultura	Antônia Kaliane
JOANILDE ALVES FERREIRA	Sec. de Educação	Joanilde Alves
<i>[Signature]</i>	Cultura	<i>[Signature]</i>
CHRISTIANE DA SILVA	Univ. Vala Zemi Pereira	<i>[Signature]</i>
MOAUBIA COSTA DA SILVA	Prefeitura Municipal de Pereiro	<i>[Signature]</i>
FRANCISCA JULIANA ROCHA EDUARDO	Meio Ambiente	<i>[Signature]</i>
FRANCISCA JULIANA ROCHA EDUARDO	S. B. Y	<i>[Signature]</i>
TERESA FRANCISCA M. CARVALHO	Soc. Cultura	TERESA CARVALHO
VANDERLEIA MARA MORAES MOTA	Rotel Municipal	<i>[Signature]</i>
JOSEFAZ REIS GALVÃO	Tekentê	<i>[Signature]</i>
CARLOS BUENO DE SAUSA SIFUEN	Sec. Meio Ambiente	Carssilva

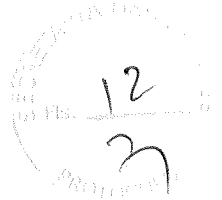


**FICHA DE CREDENCIAMENTO DA 4ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE PEREIRO-CE
 ANO 2013**

NOME	ENTIDADE	ASSINATURA
Kelson Laerte Pinheiro	SEMAA	Kelson Laerte Pinheiro
Edson Gomes de Souza *	Percequia	Edson Gomes de Souza
Antônio Leoni Freitas	Associação Social	Antônio Leoni Freitas
Jose Abelmeley Campos		Jose Abelmeley Campos
Jon Edinildo Almeida		Jon Edinildo Almeida
Cláudia Soares Rodrigues	CABINETE DO PREFEITO	Cláudia Soares Rodrigues
Priscilla da Silva	Sec. de Cultura e Turismo	Priscilla da Silva
Adriana Gomes de Souza *	ST. TG	Adriana Gomes de Souza
Adriana Gomes de Souza *	AGRICULTURA	Adriana Gomes de Souza
Francisca Jaraína de Araújo Oliveira	Sec. de Cultura e Turismo	Francisca Jaraína de Araújo Oliveira
Silvia Maria Nunes Teixeira Dutra	Amostrado Educação	Silvia Maria Nunes Teixeira Dutra
Márcia do Socorro Chiquinho Nogueira	Sec. Saúde	Márcia do Socorro Chiquinho Nogueira
Renilson Tompaz U. da Costa	GRAS	Renilson Tompaz U. da Costa
Estônia Simão Marques de Freitas	ELAS	Estônia Simão Marques de Freitas
Meyara Helena B. G. Oliveira	Polo Convívio Social	Meyara Helena B. G. Oliveira
Marina Aparecida Jata da Silva	Polo de Convívio Social	Marina Aparecida Jata da Silva
Resma Fátima Maria da Silva	Polo de Convívio Social	Resma Fátima Maria da Silva
Damiana Rodrigues da Silva	SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Damiana Rodrigues da Silva
	ANÁLISE DE ESTRUTURA P.	



CONFERÊNCIA
NACIONAL
DAS CIDADES



MODELO DE RELATÓRIO PARA ETAPA MUNICIPAL

A Comissão Preparatória Municipal deve enviar um relatório à Comissão Preparatória Estadual sobre a realização da sua conferência com as informações contidas nesse modelo.

Os contatos das Comissões preparatórias estaduais estão disponíveis em:
<http://www.cidades.gov.br/5conferencia/>

1. Dados Iniciais

Estado: Ceará

Município: Pereiro

2. Dados da pessoa responsável pelo preenchimento do relatório

Nome: Cosma Francimeire Dias

Órgão: Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social

CPF: 247.029.193-34

Cargo/função que ocupa: Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social

DDD-Telefone: (88) 3527-1262

Email: setaspereiro@hotmail.com

Membro da Comissão Preparatória Municipal?

Sim Não

Se "Não", informar qual o vínculo com a organização da Conferência.

3- Convocatória:

3.1 - Conferências Convocada pelo Governo Municipal

Nome do Coordenador da Comissão Preparatória: Francisco Dawidson Almeida Ribeiro.

Enviar Cópia dos seguintes documentos:

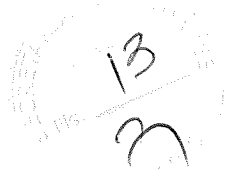
- 1- Decreto expedido pelo executivo convocando a Conferência Municipal das Cidades.
- 2 - Comprovação da ampla divulgação nos meios de comunicação. ✓
- 3 - Documento expedido pelo Executivo instituindo a Comissão Preparatória Municipal. ✓
- ④ Regimento da Conferência Municipal.
- 5 -Lista de participantes, por segmento, presentes à conferência informando a entidade que representa, número do documento de identidade e e-mail. ✓
- ⑥- Relatório com as Resoluções e deliberações da Conferência Municipal.
- 7 - Lista dos delegados e delegadas eleitos para a Conferência Estadual por segmento e identificação completa: nome, CPF, endereço, telefone, entidade que representa (por extenso) e e-mail.

3.2 - Conferência Convocada pela Sociedade Civil

Nome do Coordenador da Comissão Preparatória:

Enviar Cópia dos seguintes documentos:

- 1- Documento ou ofício emitido pela sociedade civil organizada convocando a 5ª Conferência Estadual das Cidades.



- 2 - Comprovação da ampla divulgação nos meios de comunicação.
- 3 - Documento emitido pela sociedade civil organizada instituindo a Comissão Preparatória Municipal.
- 4 - Regimento da Conferência Municipal.
- 5 - Lista de participantes, por segmento, presentes à conferência informando a entidade que representa, número do documento de identidade e e-mail.
- 6 - Relatório com as Resoluções e deliberações da Conferência Municipal.
- 7 - Lista dos delegados e delegadas eleitos para a Conferência Estadual por segmento e identificação completa: nome, CPF, endereço, telefone, entidade que representa (por extenso) e e-mail.

4 – Conferência Municipal

Data da Conferência: 15/05/2013

– Houve realização de eventos preparatórios, como seminários, oficinas, reuniões, passeatas?

(X) Sim () Não

Se “Sim”, informar quais.

Reuniões com a Comissão Preparatória para estabelecer a pauta e o andamento da conferência.

Quais os segmentos integram a Comissão Preparatória:

Marque com um “X”

- (X) Poder Executivo Municipal
- (X) Poder Legislativo Municipal
- (X) Movimentos Sociais e Populares
- (X) Entidades de Trabalhadores
- (X) Entidades Empresariais
- (X) Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa.
- (X) Organizações não Governamentais.

09 Indicados no total.

5. O MUNICÍPIO JÁ PARTICIPOU ANTERIORMENTE DA:

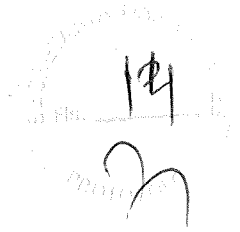
- 1ª Conferência das Cidades. () participou (X) não participou
- 2ª Conferência das Cidades. (X) participou – em nível regional () não participou
- 3ª Conferência das Cidades. (X) participou () não participou
- 4ª Conferência das Cidades. (X) participou () não participou

6. Número de Participantes da Conferência por segmentos:

inserir o número de participantes

- (09) do Poder Executivo Municipal
- (02) do Poder Legislativo Municipal
- (05) dos Movimentos Sociais e Populares
- (01) das Entidades de Trabalhadores
- (02) das Entidades Empresariais
- (01) das Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa
- (01) das Organizações não Governamentais
- (34) observadores

55 Pessoas no total.



7. Propostas aprovadas

As propostas aprovadas dividem-se em 3 partes (grupos) descritos a seguir:

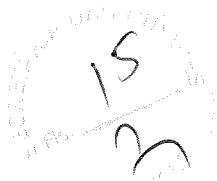
1ª parte: Texto Base Nacional. (até 30 propostas)

O Texto Base Nacional aborda quatro grandes temas relacionados diretamente ao SNDU (Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano):

1. Políticas de incentivo à implantação de instrumentos de promoção da função social da propriedade;
2. Participação e controle social no Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano;
3. Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano;
4. Instrumentos e políticas de integração intersetorial e territorial.

2ª parte: Texto de Apresentação das Prioridades do Ministério das Cidades para a Política de Desenvolvimento Urbano no período 2014-2016. (até 10 propostas)

3ª parte: Texto de Apresentação para Discussão das Prioridades Municipais e Estaduais (incluindo o Distrito Federal) para a Política de Desenvolvimento Urbano no período 2014-2016. (texto único)



1ª Parte: Texto Base Nacional - Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano – SNDU

ATENÇÃO: poderão ser enviadas até 30 propostas contemplando os 4 temas

Proposta nº1

Escolha o tema que a proposta se refere

- 1. Políticas de incentivo à implantação de instrumentos de promoção da função social da propriedade;
- 2. Participação e controle social no Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 3. Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 4. Instrumentos e políticas de integração intersetorial e territorial.

Tópicos prioritários deliberados pela plenária:

- 38. Até 2016, o Ministério das Cidades deve elaborar e implementar uma política de promoção da regularização fundiária urbana envolvendo (i) programas de assistência técnica a processos de regularização fundiária urbana nos municípios; (ii) a formação de agentes locais e sociais para a promoção de ações de regularização fundiária urbana; (iii) um plano de promoção da função social nos imóveis da União vazios ou subutilizados para fins de habitação de interesse social.

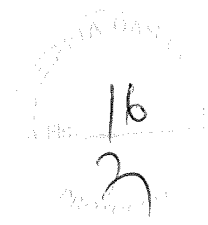
Proposta nº2

Escolha o tema que a proposta se refere

- 1. Políticas de incentivo à implantação de instrumentos de promoção da função social da propriedade;
- 2. Participação e controle social no Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 3. Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 4. Instrumentos e políticas de integração intersetorial e territorial.

Tópicos prioritários deliberados pela plenária:

- 43. Caberá ao Ministério das Cidades instituir um grupo de trabalho para avaliar a pertinência de uma emenda constitucional, visando o reconhecimento da propriedade coletiva e da propriedade pública de imóveis urbanos para fins de moradia, exercido através da titularidade tanto de associações civis como do poder público, assegurando-se o direito à posse e à moradia aos seus moradores e familiares, impedindo sua comercialização através do mercado imobiliário.



Proposta nº3

Escolha o tema que a proposta se refere

- 1. Políticas de incentivo à implantação de instrumentos de promoção da função social da propriedade;
- 2. Participação e controle social no Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 3. Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 4. Instrumentos e políticas de integração intersetorial e territorial.

Tópicos prioritários deliberados pela plenária:

- 44. Até 2016, o Ministério das Cidades, juntamente com o ConCidades, devem elaborar e implementar um programa de monitoramento da revisão dos Planos Diretores Participativos, envolvendo: (i) a formação de agentes locais e sociais para a revisão dos planos diretores municipais; (ii) campanhas nacionais em torno de instrumentos específicos, em especial as Zonas de Especial Interesse Social, a Outorga Onerosa do Direito de Construir, o parcelamento e edificação compulsória, o Imposto Predial e Territorial Urbano progressivo no tempo e a desapropriação, a Usucapião, e os Conselhos das Cidades; (iii) a produção de material didático em torno dos temas da campanha; (iv) a assistência técnica na revisão dos Planos Diretores.

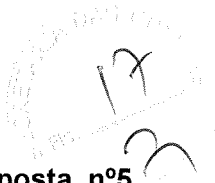
Proposta nº4

Escolha o tema que a proposta se refere

- 1. Políticas de incentivo à implantação de instrumentos de promoção da função social da propriedade;
- 2. Participação e controle social no Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 3. Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 4. Instrumentos e políticas de integração intersetorial e territorial.

Tópicos prioritários deliberados pela plenária:

- 45. (Modificado): O Programa de monitoramento da revisão dos planos diretores deve prever: (i) o apoio prioritário aos municípios com maiores dificuldades sociais e financeiras, incluindo **todos os municípios**, segundo critérios definidos pelo Conselho das Cidades; (ii) ações especiais nas regiões metropolitanas, visando a adoção de processos consorciados de revisão dos planos entre os municípios e a instituição de programas, políticas e instrumentos articulados entre os mesmos.



Proposta nº5

Escolha o tema que a proposta se refere

- 1. Políticas de incentivo à implantação de instrumentos de promoção da função social da propriedade;
- 2. Participação e controle social no Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 3. Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 4. Instrumentos e políticas de integração intersetorial e territorial.

Tópicos prioritários deliberados pela plenária:

- 46. Até 2016, o Ministério das Cidades deve constituir um Grupo de Trabalho e elaborar um estudo em torno do financiamento público do abastecimento de água, visando subsidiar a criação de novos sistemas de financiamento pelos municípios, estados e Distrito Federal e a promoção da função social da propriedade. Tal sistema deverá estar fundado na diferenciação de usos entre (i) água como valor de uso e bem essencial à vida humana, que deve ser assegurado a todos em igual quantidade segundo as necessidades sociais locais e regionais; (ii) água como bem não essencial, vinculado a diversos usos tais como lazer; e (iii) água como insumo comercial, de serviços e de produção. O estudo deve discutir alternativas de acesso livre à água como valor de uso e bem essencial à vida humana, financiada através dos custos decorrentes dos demais tipos de usos, e pela instituição de fundos vinculados aos tributos municipais, tais como o IPTU.

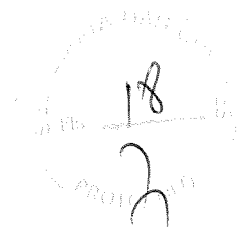
Proposta nº6

Escolha o tema que a proposta se refere

- 1. Políticas de incentivo à implantação de instrumentos de promoção da função social da propriedade;
- 2. Participação e controle social no Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 3. Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 4. Instrumentos e políticas de integração intersetorial e territorial.

Tópicos prioritários deliberados pela plenária:

- 17. A participação e o controle social no SNDU deverão ser exercidos: (i) no âmbito federal, pelo Conselho Nacional das Cidades como órgão colegiado consultivo e deliberativo sobre a política nacional do desenvolvimento urbano, e pela Conferência Nacional das Cidades; (ii) no âmbito dos Estados, por órgãos colegiados consultivos e deliberativos, tais como conselhos estaduais das cidades vinculados à política urbana, e pelas Conferências Estaduais das Cidades; (iii) no âmbito do Distrito Federal, por órgãos colegiados consultivos e deliberativos, tais como o conselho distrital das cidades vinculado à política urbana, e pela Conferência Distrital das Cidades; (iv) no âmbito dos Municípios, por órgãos colegiados consultivos e deliberativos tais como conselhos municipais das cidades, de desenvolvimento urbano, de política urbana, bem como fóruns das cidades vinculados à política urbana, e pelas Conferências Municipais das Cidades.



Proposta nº7

Escolha o tema que a proposta se refere

1. Políticas de incentivo à implantação de instrumentos de promoção da função social da propriedade;
2. Participação e controle social no Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano;
3. Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano;
4. Instrumentos e políticas de integração intersetorial e territorial.

Tópicos prioritários deliberados pela plenária:

- 18. Até 2014, o Ministério das Cidades deverá encaminhar à Presidência da República proposta de alteração dos atuais objetivos, responsabilidades e atribuições do Conselho Nacional das Cidades e da Conferência Nacional das Cidades, seguindo as resoluções aprovadas nesta Conferência.

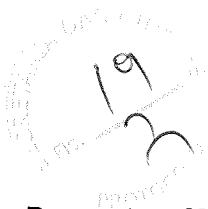
Proposta nº8

Escolha o tema que a proposta se refere

1. Políticas de incentivo à implantação de instrumentos de promoção da função social da propriedade;
2. Participação e controle social no Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano;
3. Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano;
4. Instrumentos e políticas de integração intersetorial e territorial.

Tópicos prioritários deliberados pela plenária:

- 19. O Conselho das Cidades terá por finalidade fiscalizar, assessorar, estudar, propor e aprovar diretrizes para o desenvolvimento urbano e regional com participação social e integração das políticas fundiária, de planejamento territorial e de habitação, saneamento ambiental, trânsito, transporte e mobilidade urbana e rural e políticas de 5 caráter ambiental.



Proposta nº9

Escolha o tema que a proposta se refere

- 1. Políticas de incentivo à implantação de instrumentos de promoção da função social da propriedade;
- 2. Participação e controle social no Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 3. Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 4. Instrumentos e políticas de integração intersetorial e territorial.

Tópicos prioritários deliberados pela plenária:

- 20. O Conselho Nacional das Cidades será responsável pela proposição da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano, em consonância com as diretrizes emanadas da Conferência Nacional das Cidades e dos Conselhos dos Estados, do Distrito Federal e Municípios que integram o Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano.

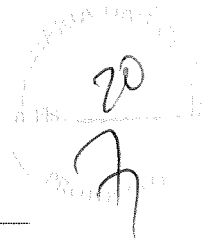
Proposta nº10

Escolha o tema que a proposta se refere

- 1. Políticas de incentivo à implantação de instrumentos de promoção da função social da propriedade;
- 2. Participação e controle social no Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 3. Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 4. Instrumentos e políticas de integração intersetorial e territorial.

Tópicos prioritários deliberados pela plenária:

- 24. A Conferência Nacional das Cidades deve ser a instância superior de gestão democrática do SNDU, de caráter consultivo e deliberativo sobre assuntos referentes a promoção da política nacional de desenvolvimento urbano.



Proposta nº11

Escolha o tema que a proposta se refere

- 1. Políticas de incentivo à implantação de instrumentos de promoção da função social da propriedade;
- 2. Participação e controle social no Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 3. Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 4. Instrumentos e políticas de integração intersetorial e territorial.

Tópicos prioritários deliberados pela plenária:

- 26. A partir de 2015, Estados, o Distrito Federal e Municípios só poderão participar de editais coordenados pelo Ministério das Cidades, e receber recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano - FNDU, depois que este for criado, se tiverem instituídos e em funcionamento Conselhos das Cidades ou similares, como órgãos colegiados consultivos e deliberativos sobre a política de desenvolvimento urbano nos respectivos âmbitos de governo.

Proposta nº12

Escolha o tema que a proposta se refere

- 1. Políticas de incentivo à implantação de instrumentos de promoção da função social da propriedade;
- 2. Participação e controle social no Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 3. Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 4. Instrumentos e políticas de integração intersetorial e territorial.

Tópicos prioritários deliberados pela plenária:

- 27. Até 2015, o Conselho das Cidades, em conjunto com o Ministério das Cidades, deve realizar um ciclo de seminários avaliando a disseminação e a capacidade deliberativa dos conselhos das cidades, envolvendo todos os âmbitos do governo.



Proposta nº13

Escolha o tema que a proposta se refere

- 1. Políticas de incentivo à implantação de instrumentos de promoção da função social da propriedade;
- 2. Participação e controle social no Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 3. Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 4. Instrumentos e políticas de integração intersetorial e territorial.

Tópicos prioritários deliberados pela plenária:

- 28. Até 2014, o Ministério das Cidades deve elaborar e encaminhar à Presidência da República proposta de criação do Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano (FNDU) como instrumento institucional de caráter financeiro. Tem a finalidade de dar suporte às ações e formas de cooperação entre a União, Estados, Distrito Federal e Municípios para atender aos objetivos da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano, composto por rubricas específicas para as áreas de habitação de interesse social, saneamento ambiental de interesse social, transporte e mobilidade de interesse social, e programas urbanos estratégicos.

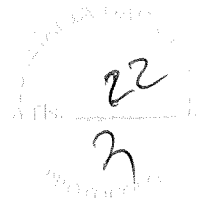
Proposta nº14

Escolha o tema que a proposta se refere

- 1. Políticas de incentivo à implantação de instrumentos de promoção da função social da propriedade;
- 2. Participação e controle social no Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 3. Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 4. Instrumentos e políticas de integração intersetorial e territorial.

Tópicos prioritários deliberados pela plenária:

- 29. (Modificado): O repasse de recursos do Ministério das Cidades aos estados e municípios deve estar condicionado a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano e **não na construção do sistema nacional de desenvolvimento urbano.**



Proposta nº15

Escolha o tema que a proposta se refere

- 1. Políticas de incentivo à implantação de instrumentos de promoção da função social da propriedade;
- 2. Participação e controle social no Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 3. Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 4. Instrumentos e políticas de integração intersetorial e territorial.

Tópicos prioritários deliberados pela plenária:

- 31. O Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano deve ter entre as suas receitas: I - dotações do Orçamento Geral da União, classificadas na função geral de desenvolvimento urbano; II - recursos dos seguintes fundos: (i) Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT; (ii) Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, nas condições estabelecidas pelo seu Conselho Curador; (iii) Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social – FNHIS; (iv) Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social - FAS; e (v) Fundos Constitucionais de Desenvolvimento Regional. III - recursos provenientes de empréstimos externos e internos para programas da política nacional de desenvolvimento urbano; IV - receitas operacionais e patrimoniais de operações realizadas com recursos do FNDU;

Proposta nº16

Escolha o tema que a proposta se refere

- 1. Políticas de incentivo à implantação de instrumentos de promoção da função social da propriedade;
- 2. Participação e controle social no Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 3. Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 4. Instrumentos e políticas de integração intersetorial e territorial.

Tópicos prioritários deliberados pela plenária:

- 32. Deve ser de competência do Ministério das Cidades a função de órgão gestor do Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano - FNDU.



Proposta nº17

Escolha o tema que a proposta se refere

- 1. Políticas de incentivo à implantação de instrumentos de promoção da função social da propriedade;
- 2. Participação e controle social no Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 3. Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 4. Instrumentos e políticas de integração intersetorial e territorial.

Tópicos prioritários deliberados pela plenária:

- 33. O Conselho Nacional das Cidades deve ter as seguintes competências sobre a aplicação dos recursos do FNDU: (i) estabelecer os critérios para a distribuição regional; (ii) estabelecer os critérios para repasse de recursos aos Estados e Municípios e as contrapartidas dos entes federativos; (iii) definir as diretrizes, os programas e critérios para a distribuição e aplicação dos recursos do Fundo.

Proposta nº18

Escolha o tema que a proposta se refere

- 1. Políticas de incentivo à implantação de instrumentos de promoção da função social da propriedade;
- 2. Participação e controle social no Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 3. Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 4. Instrumentos e políticas de integração intersetorial e territorial.

• Tópicos prioritários deliberados pela plenária:

- 34. Para a atuação cooperada entre a União, Estados, Distrito Federal e Municípios, voltada à promoção das políticas nacional, regionais e locais de desenvolvimento urbano. O Ministério das Cidades deve contar, entre outros, com os seguintes instrumentos e políticas de integração intersetorial e territorial:
 - I – plano nacional e planos regionais e setoriais urbanos de ordenação do território e de desenvolvimento econômico e social;
 - II – planos plurianuais, leis de diretrizes orçamentárias, e Orçamento Geral da União;
 - III – Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano;
 - IV – Consórcios Públicos, com a participação do Ministério das Cidades;
 - V – Sistema Nacional de Informações e de Monitoramento das Políticas Urbanas como parte do Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano – SNDU.

24
3

Proposta nº19

Escolha o tema que a proposta se refere

- 1. Políticas de incentivo à implantação de instrumentos de promoção da função social da propriedade;
- 2. Participação e controle social no Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 3. Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 4. Instrumentos e políticas de integração intersetorial e territorial.

Tópicos prioritários deliberados pela plenária:

- 35. Até 2014, o Ministério das Cidades deve encaminhar ao Poder Executivo proposta de projeto de lei institucionalizando o SNDU, incorporando as definições presentes nessas resoluções, bem como aquelas das Segunda, Terceira e Quarta Conferências Nacionais das Cidades relativas ao tema.

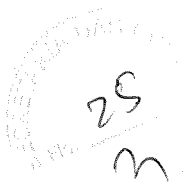
Proposta nº20

Escolha o tema que a proposta se refere

- 1. Políticas de incentivo à implantação de instrumentos de promoção da função social da propriedade;
- 2. Participação e controle social no Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 3. Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 4. Instrumentos e políticas de integração intersetorial e territorial.

Tópicos prioritários deliberados pela plenária:

- 36. Até 2014, o Ministério das Cidades deve elaborar, com a participação do Conselho das Cidades, uma proposta de sistema de gestão das metrópoles, como parte do SNDU, estabelecendo critérios objetivos para definição das metrópoles que serão utilizados na admissão dos municípios e estados nesse sistema.



Proposta nº21

Escolha o tema que a proposta se refere

- 1. Políticas de incentivo à implantação de instrumentos de promoção da função social da propriedade;
- 2. Participação e controle social no Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 3. Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 4. Instrumentos e políticas de integração intersetorial e territorial.

Tópicos prioritários deliberados pela plenária:

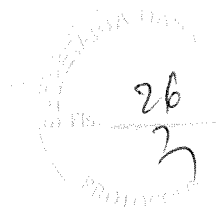
- 37. Em conformidade com as deliberações das Conferências Nacionais das Cidades e do Conselho das Cidades, e levando em consideração o Estatuto da Cidade (Lei 10.257/01) e a Constituição Federal de 1988, até 2015 o Ministério das Cidades deve ser elaborar o Plano Nacional de Desenvolvimento Urbano, com caráter participativo, estabelecendo os objetivos estratégicos da intervenção do governo federal na política de desenvolvimento urbano para os próximos 10 anos, a contar da sua aprovação. Devem fazer parte do Plano Nacional de Desenvolvimento Urbano, os planos nacionais setoriais de habitação, de saneamento ambiental, de transporte e mobilidade e de programas urbanos.

Proposta nº22

Escolha o tema que a proposta se refere

- 1. Políticas de incentivo à implantação de instrumentos de promoção da função social da propriedade;
- 2. Participação e controle social no Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 3. Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 4. Instrumentos e políticas de integração intersetorial e territorial.

Escreva aqui a proposta aprovada na plenária da Conferência, especificando, se for o caso, o número do parágrafo modificado.

**Proposta nº23**

Escolha o tema que a proposta se refere

- 1. Políticas de incentivo à implantação de instrumentos de promoção da função social da propriedade;
- 2. Participação e controle social no Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 3. Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 4. Instrumentos e políticas de integração intersetorial e territorial.

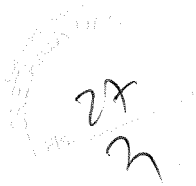
Escreva aqui a proposta aprovada na plenária da Conferência, especificando, se for o caso, o número do parágrafo modificado.

Proposta nº24

Escolha o tema que a proposta se refere

- 1. Políticas de incentivo à implantação de instrumentos de promoção da função social da propriedade;
- 2. Participação e controle social no Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 3. Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 4. Instrumentos e políticas de integração intersetorial e territorial.

Escreva aqui a proposta aprovada na plenária da Conferência, especificando, se for o caso, o número do parágrafo modificado.

**Proposta nº25**

Escolha o tema que a proposta se refere

- 1. Políticas de incentivo à implantação de instrumentos de promoção da função social da propriedade;
- 2. Participação e controle social no Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 3. Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 4. Instrumentos e políticas de integração intersetorial e territorial.

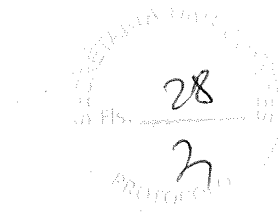
Escreva aqui a proposta aprovada na plenária da Conferência, especificando, se for o caso, o número do parágrafo modificado.

Proposta nº26

Escolha o tema que a proposta se refere

- 1. Políticas de incentivo à implantação de instrumentos de promoção da função social da propriedade;
- 2. Participação e controle social no Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 3. Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 4. Instrumentos e políticas de integração intersetorial e territorial.

Escreva aqui a proposta aprovada na plenária da Conferência, especificando, se for o caso, o número do parágrafo modificado.



Proposta nº27

Escolha o tema que a proposta se refere

- 1. Políticas de incentivo à implantação de instrumentos de promoção da função social da propriedade;
- 2. Participação e controle social no Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 3. Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 4. Instrumentos e políticas de integração intersetorial e territorial.

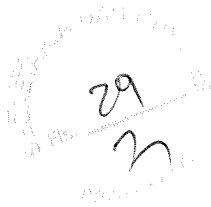
Escreva aqui a proposta aprovada na plenária da Conferência, especificando, se for o caso, o número do parágrafo modificado.

Proposta nº28

Escolha o tema que a proposta se refere

- 1. Políticas de incentivo à implantação de instrumentos de promoção da função social da propriedade;
- 2. Participação e controle social no Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 3. Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 4. Instrumentos e políticas de integração intersetorial e territorial.

Escreva aqui a proposta aprovada na plenária da Conferência, especificando, se for o caso, o número do parágrafo modificado.



Proposta nº29

Escolha o tema que a proposta se refere

- 1. Políticas de incentivo à implantação de instrumentos de promoção da função social da propriedade;
- 2. Participação e controle social no Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 3. Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 4. Instrumentos e políticas de integração intersetorial e territorial.

Escreva aqui a proposta aprovada na plenária da Conferência, especificando, se for o caso, o número do parágrafo modificado.

Proposta nº30

Escolha o tema que a proposta se refere

- 1. Políticas de incentivo à implantação de instrumentos de promoção da função social da propriedade;
- 2. Participação e controle social no Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 3. Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 4. Instrumentos e políticas de integração intersetorial e territorial.

Escreva aqui a proposta aprovada na plenária da Conferência, especificando, se for o caso, o número do parágrafo modificado.



2ª Parte: Texto de Apresentação das Prioridades do Ministério das Cidades para a Política de Desenvolvimento Urbano

ATENÇÃO: poderão ser enviadas até 10 propostas.

Proposta nº1

Prioridade (10) de 1 até 10

Na temática HABITAÇÃO:

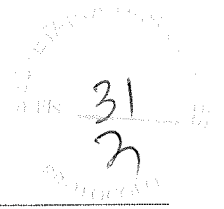
- Propor a implantação e efetivação do Plano Municipal de Habitação e Interesse Social (PHLIS), com o objetivo de melhorar as condições de habitabilidade da população de baixa renda e ampliar o acesso à moradia digna contemplando a construção de casas populares nos municípios em substituição das casas de taipa por alvenaria, bem como a construção de banheiros na zona rural e entrega de kit's sanitários.

Proposta nº2

Prioridade (10) de 1 até 10

Na temática HABITAÇÃO:

- Elaborar e implementar uma política de promoção da regularização fundiária urbana nos estados e municípios, para a definição das Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS), favorecendo o direito à propriedade legalmente reconhecida.



Proposta nº5

Prioridade (7) de 1 até 10

Na temática PLANEJAMENTO URBANO E ORDENAMENTO TERRITORIAL:

- Reflorestamento das matas no entorno de pontos turísticos dos estados e municípios, com sua revitalização, tornando a área de preservação permanente;

Proposta nº6

Prioridade (8) de 1 até 10

Na temática PLANEJAMENTO URBANO E ORDENAMENTO TERRITORIAL:

- Planejar e executar a construção de açudes e o desassoreamento dos mesmos, bem como a escavação de poços profundos e construção de barragens subterrâneas, para beneficiar famílias da zona rural.



Proposta nº7

Prioridade (10) de 1 até 10

Na temática MOBILIDADE URBANA:

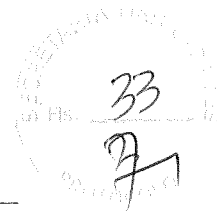
- Construção de ginásios poliesportivos, para desenvolver ações que integrem a saúde e o esporte, para atender em especial crianças e adolescentes nas atividades esportivas.
- Implantar a Lei de Mobilidade Urbana (Lei nº 12.587/2012) no âmbito dos municípios e regiões metropolitanas, pois a definição de políticas municipais de mobilidade urbana devidamente pactuada com a sociedade são instrumentos vitais para a construção e longevidade dos Planos de Mobilidade Urbana nas nossas cidades.
- Viabilização do acesso aos locais públicos e comerciais por meio de rampas, elevadores, banheiros adaptados e corrimões.

Proposta nº8

Prioridade (7) de 1 até 10

Na temática MOBILIDADE URBANA:

- Propor a Construção de Museus, Teatros Municipais, bem como dos Centros de Leitura e Praças Contemporâneas para ampliar a cultura local e levar a toda população o conhecimento artístico, musical e cultural, objetivando resgatar a cultura local de todos os Estados e Municípios.

**Proposta nº9**

Prioridade (10) de 1 até 10

Na temática TRÂNSITO:

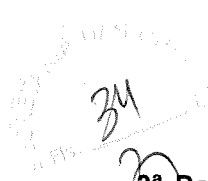
- Acessibilizar as vias, praças, prédios públicos na pavimentação, sinalização para pedestres e deficientes visuais, adequada conforme a Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, para assegurar a aplicação da lei da acessibilidade.
- Ações educativas ao direito de todos a acessibilidade e o trânsito seguro.

Proposta nº10

Prioridade (7) de 1 até 10

Na temática TRÂNSITO:

- Implantar nos Estados e Municípios as campanhas com a temática PARADA – Pacto Nacional pela Redução de Acidentes – Um Pacto pela Vida, acompanhado pelo DENATRAN/ DETRAN e DEMUTRAN.



3ª Parte: Texto de Apresentação para Discussão das Prioridades Municipais e Estaduais para a Política de Desenvolvimento Urbano no período 2014-2016

ATENÇÃO: O texto aprovado deve ser encaminhado à Conferência Estadual e Nacional para conhecimento

Texto único:

No dia 15 de Maio do corrente ano, foi realizada na Secretaria Municipal de Cultura, situada na Av. João Terceiro, s/n, a 4ª Conferência Municipal da Cidade de Pereiro. Iniciada a Conferência tivemos a participação de um palestrante o Senhor Padre Gino que retratou a temática relatando a realidade local. Após o debate a plenária participou de forma efetiva, e iniciou a discussão tendo como referência o texto base segunda parte, material disponibilizado para realização desta conferência. Iniciado um novo debate, foi solicitado à plenária que se dividissem em grupos, em que foi entregue material de apoio para discussão. Em cada grupo a Comissão Preparatória e o Coordenador deu suporte. Após a discussão os grupos retornaram a plenária e ampliaram o debate pontuando cada texto e reportando a realidade local. Seguida as discussões a plenária pontuou alguns tópicos do "Texto de Apresentação para Discussões das Prioridades Municipais e Estaduais (Incluindo o Distrito Federal) para a Política de Desenvolvimento Urbano no período 2014-2016". O debate iniciou trazendo em questão a Copa das Confederações (2014) e a Copa do Mundo (2016) e como todas as cidades precisam se adequar às prioridades do desenvolvimento urbano foi visto a importância de discutir e destacar as propostas necessárias a todas as cidades, capital e interior de modo a permitir a mobilização e a participação social. Foi pontuado também a importância da legitimação da Reforma Urbana, com o Plano Nacional de Habitação e no Plano Nacional de Saneamento Básico, bem como efetivar a atuação dos Conselhos das Cidades em âmbito Nacional, Estadual, Distrito Federal e Municípios, para descentralizar a política. Contudo, o debate perpassou por todas as temáticas que envolvem a política no município, e as propostas deliberadas por todos os presentes.

3ª Parte: Texto de Apresentação para Discussão das Prioridades Municipais e Estaduais para a Política de Desenvolvimento Urbano no período 2014-2016

1. Efetivar o Conselho Municipal das Cidades para executar ações de controle, deliberação, fiscalização e acompanhamento a política local.
2. Propor a implantação e efetivação do Plano Municipal de Habitação e Interesse Social (PHLIS), com o objetivo de melhorar as condições de habitabilidade da população de baixa renda e ampliar o acesso à moradia digna contemplando a construção de 700 casas, no município de Pereiro e substituir as casas de taipa por alvenaria e construção de banheiros na zona rural, bem como a entrega de kit's sanitários.
3. Elaborar e implementar uma política de promoção da regularização fundiária urbana, definição das Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS), para favorecer o direito a propriedade legalmente reconhecida.
4. Para minimizar os problemas provenientes da estiagem no município de Pereiro e após um estudo realizado pela CAGECE a indicação para diminuir a escassez/falta de água é a Transposição do Rio Jaguaribe, projeto que prevê a construção de canais que irão viabilizar água a zona urbana e distrito
5. Implantar Plano Nacional de Saneamento Básico – PLANSAB para que possa estruturalizar o planejamento municipal, para expandir a cobertura e melhorar a qualidade dos serviços de saneamento das áreas urbanas (Sede e Distrito Crioulas); Implantar Programa de Aceleração do Crescimento – PAC Saneamento.
6. Reflorestamento da mata no entorno do Cristo, ponto turístico de Pereiro, com sua revitalização, tornando a área de preservação permanente; Reflorestamento da mata entorno do Açude Adauto Bezerra; Urbanização do açude de Bastião Pinheiro.
7. Para beneficiar famílias da zona rural foi deliberado a construção do Açude Logradouro e o Desassoreamento dos açudes, bem como a Escavação de poços profundos e Construção de barragens subterrâneas;
8. Construção do ginásio Poliesportivo no município, para beneficiar a população de Pereiro, em especial crianças e adolescentes nas atividades esportivas. As modificações nas vias, praças, prédios públicos na pavimentação adequadas conforme a Convenção sobre os Direitos da Pessoa com deficiência e seu Protocolo Facultativo. A Secretaria Nacional de Transporte e da Mobilidade Urbana destaca a importância da implantação da lei de mobilidade urbana (Lei nº 12.587/2012) no âmbito dos municípios e regiões metropolitanas, pois a definição de políticas municipais de mobilidade urbana devidamente pactuada com a sociedade são instrumentos vitais para a construção e longevidade dos Planos de Mobilidade Urbana nas nossas cidades.
9. Para revitalizar a cultura local foi proposto a Construção do Museu Teatro Municipal, bem como do Centro de Leitura e Praça Contemporânea para ampliar a cultura municipal e levar a toda população local o conhecimento artístico, musical e cultural de Pereiro.
10. Como o maior quantitativo de pessoas do município de Pereiro residem na zona rural, foi proposto a melhoria nas estradas e calçamentos das vias garantindo a população o acesso a zona urbana de forma rápida, acessível aos meios de transporte e seguras.
11. Adaptação de vias terrestres, alongamento da Av. João Terceiro, com adaptações em vias para ciclistas e Pessoas com Deficiência. Ampliar as campanhas com a temática PARADA – Pacto Nacional pela Resolução de Acidentes – Um Pacto pela Vida, acompanhado pelo DENATRAN/ DETRAN e DEMUTRAN.

36

8. Delegados Eleitos para a Conferência Estadual

8.1. Número de Delegados Eleitos para a Conferência Estadual

Delegados eleitos para a Conferência Estadual (de acordo com o Regimento estadual)

- do Poder Executivo Municipal
- do Poder Legislativo Municipal
- dos Movimentos Sociais e Populares
- das Entidades de Trabalhadores
- das Entidades Empresariais
- das Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa
- das Organizações não Governamentais

2 Delegado e 2 Suplente no Total

37
3

8.2 Ficha cadastral dos Delegados eleitos para a etapa Estadual:

Titular			
Nome: FRANCISCO DAWIDSON ALMEIDA RIBEIRO			
RG: 91655385	órgão expedidor: SSP - CE	Data de Nascimento: 17/12/1965	
CPF: 256.728.433-87	Tel. Comercial: (88) 35271262	Tel. Celular (88) 96347851	
Endereço: RUA SANTOS DUMONT			
Número: 375	Complemento:		
Bairro: CENTRO	Cidade: PEREIRO	UF: CE	CEP: 63460-000
e-mail: dawidsonalmeida@hotmail.com			
sexo: () feminino (X) masculino			
Entidade que Representa: Secretaria Municipal do Planejamento Infraestrutura			Sigla: SMPI
Segmento:			
(X) Poder Executivo Municipal		() Entidades Empresariais	
() Poder Legislativo Municipal		() Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa	
() Movimentos Sociais e Populares		() Organizações não Governamentais	
() Entidades de Trabalhadores			
Pessoa com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida: Sim () Não (X)			
Necessita de algum atendimento especial: Sim () Não (X)			
Descreva o tipo de atendimento necessário:			
Suplente			
Nome: COSMA FRANCIMEIRE DIAS			
RG: 2007228262-7	Órgão expedidor: SSP - CE	Data de Nascimento: 24/09/1959	
CPF: 247.029.193-34	Tel. Comercial: (88) 35271262	Tel. Celular (88) 99691305	
Endereço: Rua: Coronel Antônio Vicente			
Número: 107	Complemento:		
Bairro: Centro	Cidade: Pereiro	UF: CE	CEP: 63.460-000
e-mail: francimeire.d@hotmail.com			
sexo: (X) feminino () masculino			
Entidade que Representa: Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social			Sigla: SMTAS
Segmento:			
(X) Poder Executivo Municipal		() Entidades Empresariais	
() Poder Legislativo Municipal		() Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa	
() Movimentos Sociais e Populares		() Organizações não Governamentais	
() Entidades de Trabalhadores			
Pessoa com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida: Sim () Não (X)			
Necessita de algum atendimento especial: Sim () Não (X)			
Descreva o tipo de atendimento necessário:			

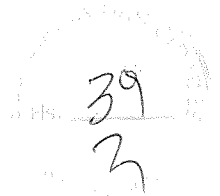
38
 2

Formulário para Inscrição de Delegados Eleitos para a Conferência Estadual
Titular

Nome: MARIA APARECIDA DA SILVA			
RG: 20082608339	órgão expedidor: SSP-CE	Data de Nascimento: 15/04/1970	
CPF: 77959051453	Tel. Comercial: (88) 35271262	Tel. Celular (88) 97482019	
Endereço: RUA: CORONEL PORTO,			
Número: 208	Complemento:		
Bairro: CENTRO	Cidade: PEREIRO	UF CE	CEP: 63.460-000
e-mail: masfecomp@hotmail.com			
sexo: (X)feminino () masculino			
Entidade que Representa: FEDERAÇÃO DAS ENTIDADES COMUNITÁRIAS DO MUNICÍPIO DE PEREIRO			Sigla: FECOMP
Segmento:			
<input type="checkbox"/> Poder Executivo Municipal <input type="checkbox"/> Poder Legislativo Municipal <input type="checkbox"/> Movimentos Sociais e Populares <input type="checkbox"/> Entidades de Trabalhadores		<input type="checkbox"/> Entidades Empresariais <input type="checkbox"/> Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa <input checked="" type="checkbox"/> Organizações não Governamentais	
Pessoa com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida: Sim () Não (X)			
Necessita de algum atendimento especial: Sim () Não (X)			
Descreva o tipo de atendimento necessário:			

Suplente

Nome: TARCÍSIO CARLOS PESSOA			
RG: 22.081.562-8	Órgão expedidor: SSP- SP	Data de Nascimento: 14/01/1968	
CPF: 113.516.428-20	Tel. Comercial: (88) 35271262	Tel. Celular (88) 99811553	
Endereço: SÍTIO CAETANO			
Número: S/N	Complemento: Zona Urbana		
Bairro:	Cidade: Pereiro	UF: CE	CEP: 63.460-000
e-mail: pereirocmas@hotmail.com			
sexo: ()feminino (X) masculino			
Entidade que Representa: FEDERAÇÃO DAS ENTIDADES COMUNITÁRIAS DO MUNICÍPIO DE PEREIRO			Sigla: FECOMP
Segmento:			
<input type="checkbox"/> Poder Executivo Municipal <input type="checkbox"/> Poder Legislativo Municipal <input type="checkbox"/> Movimentos Sociais e Populares <input type="checkbox"/> Entidades de Trabalhadores		<input type="checkbox"/> Entidades Empresariais <input type="checkbox"/> Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa <input checked="" type="checkbox"/> Organizações não Governamentais	
Pessoa com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida: Sim () Não (X)			
Necessita de algum atendimento especial: Sim () Não (X)			
Descreva o tipo de atendimento necessário:			



8. Conselho das Cidades

O município já possuía o Conselho da Cidade?

Sim. Não

O município elegeu o Conselho da Cidade?

Sim. Não

Instrumento Legal Nº e Data de Publicação

Existem outros conselhos de abrangência setorial relacionados à Política Urbana

Sim Não

Qual (is)?

- de Habitação. Instrumento Legal número: _____
- de transporte e mobilidade. Instrumento Legal número: _____
- de desenvolvimento urbano. Instrumento Legal número: _____
- de saneamento. Instrumento Legal número: _____
- outros.

Se "outros", citar quais.

O município possui Plano Diretor Participativo?

Sim Não

Se "Sim", informar número da Lei e data de publicação.

O município possui algum órgão, ou Secretaria que faça gestão da temática do Desenvolvimento Urbano? Sim Não

Se "Sim", informar qual e seus contatos (nome da Secretaria, do Secretário, telefone, etc.)?

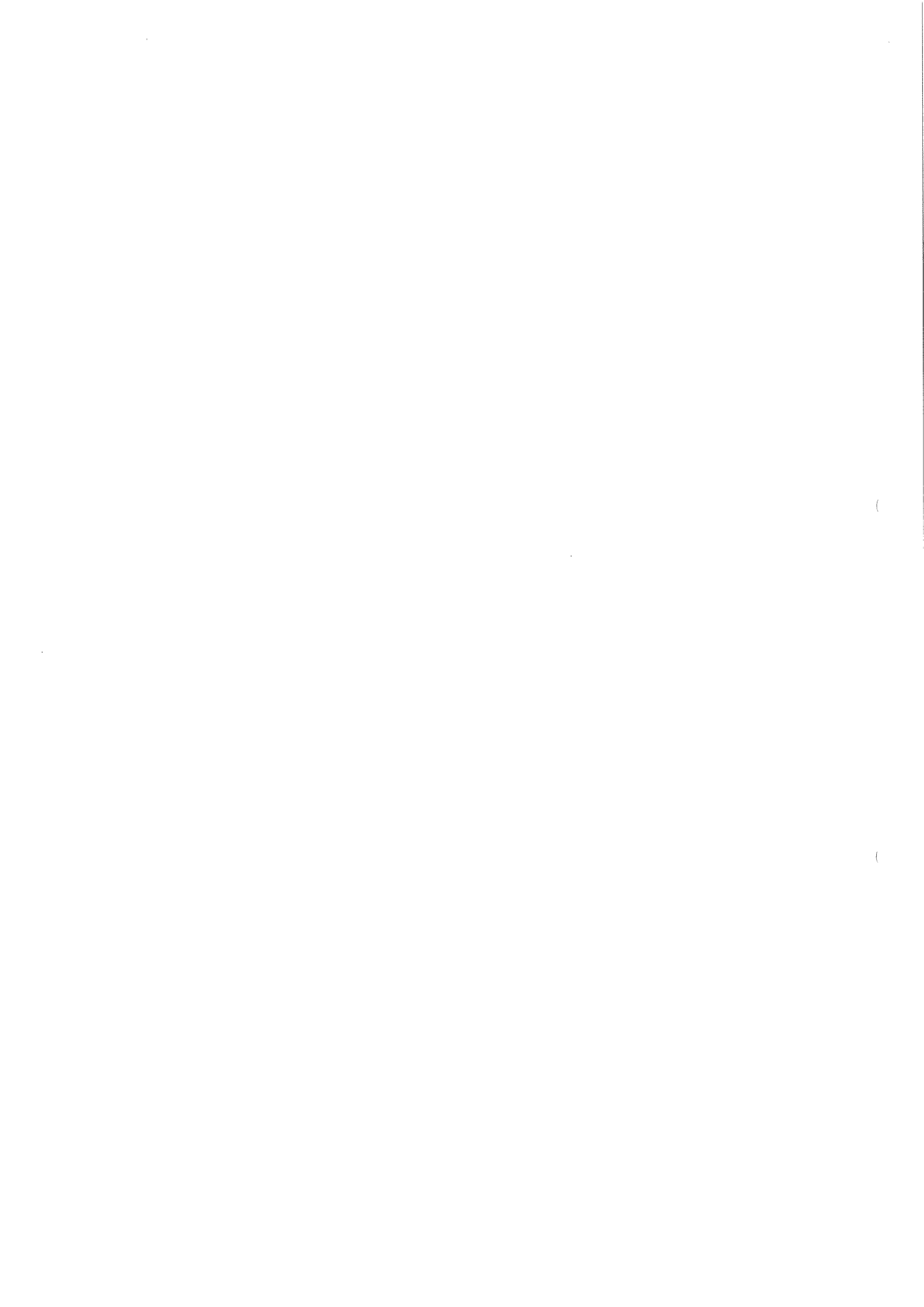
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E INFRESTRUTURA
Secretário: Francisco Dawidson Almeida Ribeiro
Telefone: (88) 96347851

Campo para preenchimento da Comissão Preparatória Estadual:

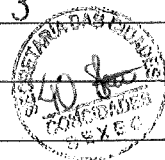
Conferência Municipal Validada:

Sim Não

Se "Não", informar justificativa.



Ata da 4ª Conferência Municipal da Cidade no 3
Município de Pereiro-Ceará.



Aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e treze realizou-se no auditório da Secretaria Municipal de Cultura, situada a Avenida João Terceiro, M.N., a 4ª Conferência Municipal da Cidade de Pereiro. Dando início a 4ª Conferência com o credenciamento e posteriormente com a apresentação do grupo de música da Secretaria Municipal de Cultura. Após a apresentação foi cantado o Hino Nacional, que finalizando o Hino foi passada a palavra ao Senhor João Francismar Dias, prefeito municipal, que deu as boas vindas a todos e apresentou as propostas da discussão da 4ª Conferência. Dando sequência foi passada a palavra ao coordenador da Conferência o Secretário Municipal de Planejamento e Infraestrutura o Senhor Francisco Davidson que declarou aberta a Conferência. Logo em seguida foi passada a palavra ao Senhor Falcão Neto, advogado, para leitura da Minuta do Regimento Interno, apresentando as diretrizes à 4ª Conferência Municipal. A prosseguir os debates passou a palavra ao Senhor Padre Gino que abordou a temática central da Conferência retratando a realidade local, e trazendo ao debate a discussão dos segmentos sociais e a participação da sociedade civil e do governo na efetivação dos direitos sociais. Após a apresentação foi aberto o espaço para ampliar as discussões em debate com a plenária, em que houve a participação dos presentes. Finalizando o debate, foi dada a continuação as apresentações, pontuando os tópicos pertinentes a Conferência como habitação, transporte, saneamento básico, mobilidade urbana e planejamento, com a participação dos Secretários Municipais os Senhores Francisco Davidson,

Cristiano Nogueira, Bruno Silva e Cosma Francineire, bem como do Chefe de Gabinete o Senhor Edinaldo Garcia, as apresentações foi concluída com o vídeo da 5ª Conferência Nacional. Após as discussões ampliadas, foram formados os grupos, que divididos em quatro salas, puderam concluir e decidir as propostas preliminares, que com o auxílio da Comissão Preparatória, do Coordenador e do material de apoio, puderam dar suporte aos grupos. Retornando a plenária todos os presentes foram escolhidos os representantes de cada grupo para apresentarem as propostas preliminares decididas em grupo. Após apresentação e discussão, a plenária deliberou as dez propostas finais, que retratam os temas discutidos com a realidade local e que serão enviados a 5ª Conferência Estadual. Seguindo a minuta do regimento, para concluir os trabalhos foram escolhidos para representar o município de Pereiro-CE na Conferência Estadual como delegado Francisco Davidson Almeida Ribeiro (representando a Secretaria de Planejamento) e Maria Aparecida da Silva (representando as ONG's) como suplentes a Senhora Cosma Francineire Dias (representando a SMTAS) e Tarcísio Carlos Pessoa (ONG's) respectivamente. Ainda em tempo o Regimento foi aprovado por unanimidade por todos os presentes.

Pereiro-CE, 15 de Maio de 2013

Cosma Francineire Dias

José Edinaldo Moura

Antônio Sérgio Santos da Silva

Maria do Socorro Albuquerque

Nayana Helena Bezerra Guedes Diniz

Flávia Sônia Marques de Freitas

Luís Aparecido de Souza

Francisca Auxilene Rocha Eduardo

Antônio Vitorino Santos Silva

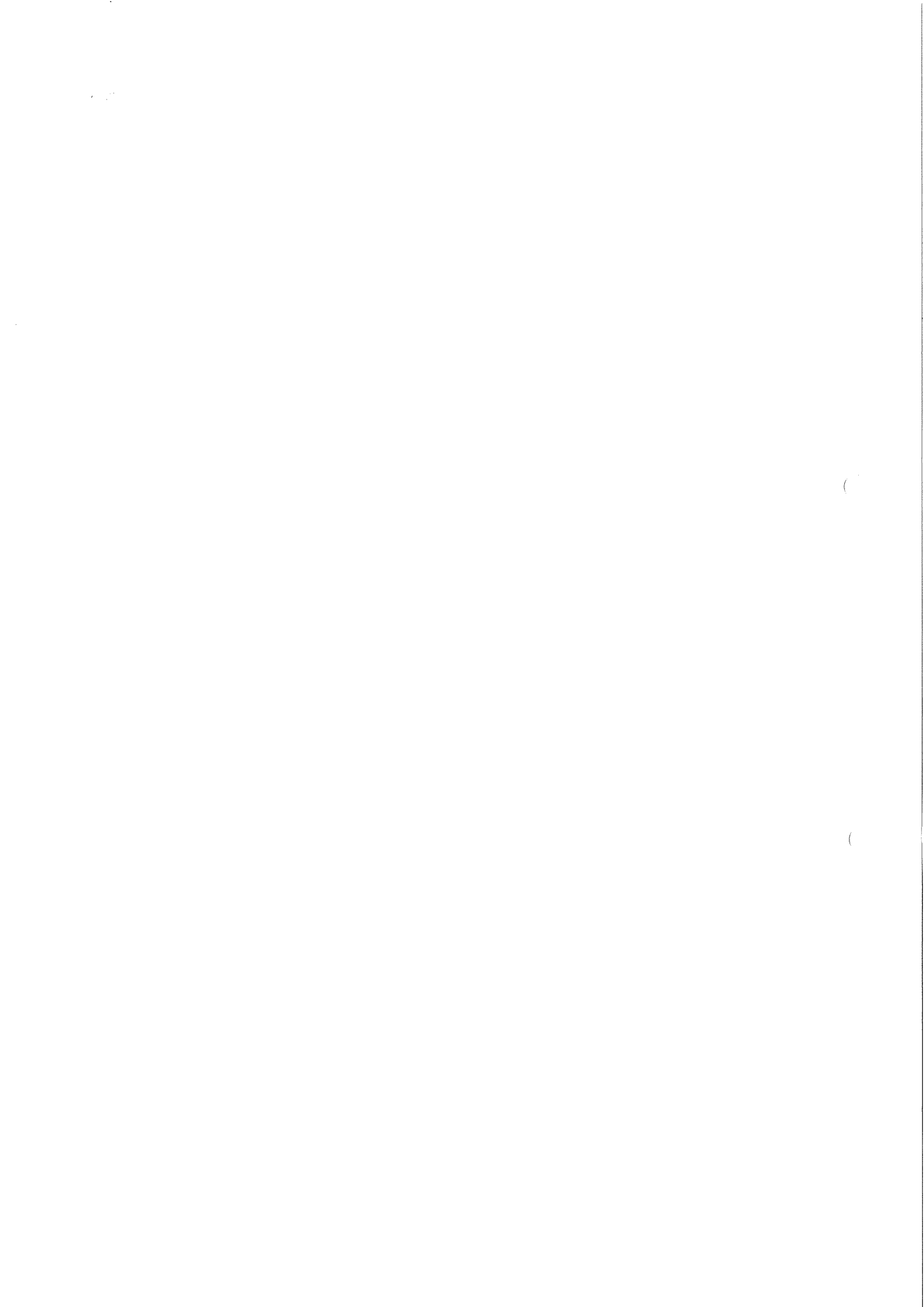
Antônio Benício Freitas

Tarcísio Carlos Pessoa

Maria Aparecida Mota da Silva

Vanderleia Maria Moura Mota





Síria Maria Muniz Teixeira Malta

José Anchieta C. Fernandes

Fernando Amorim da Fonseca

Caetano Soares de Lima

Raimundo F. L. L.

Márcia Costa da Silva

Barbier de Almeida Feitosa

Francisca Janaina de Franca Oliveira.

José Raul de Souza

José Edson Lima

Danielly Eduardo Rocha.

Luiziana Pereira Guimarães

José Figueira Ribeiro

José Gibson Dias Gabriel.

Silvia Renata de Almeida

José Zyga Falcão Neto.

Damiana Rodrigues da Silva

Alcides Franco da Silva

Helena Tamyris M. da Costa

Carlos Bruno de Sousa Silva

Gláucia Styla Almeida Mendes

Rute de Lima Santos

Francisco Danielson Almeida Ribeiro.





MINUTA DO REGIMENTO MUNICIPAL



Conferência Municipal das Cidades – 2013

CAPITULO I DOS OBJETIVOS E FINALIDADES

Art. 1º - São objetivos da Conferência Municipal das Cidades:

I - propor a interlocução entre autoridades e gestores públicos dos três Entes Federados com os diversos segmentos da sociedade sobre assuntos relacionados à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano;

II - sensibilizar e mobilizar a sociedade cearense para o estabelecimento de agendas, metas e planos de ação para enfrentar os problemas existentes nas cidades brasileiras,

III - propiciar a participação popular de diversos segmentos da sociedade, considerando as diferenças de sexo, idade, raça e etnia para a formulação de proposições, realização de avaliações sobre as formas de execução da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano e suas áreas estratégicas.

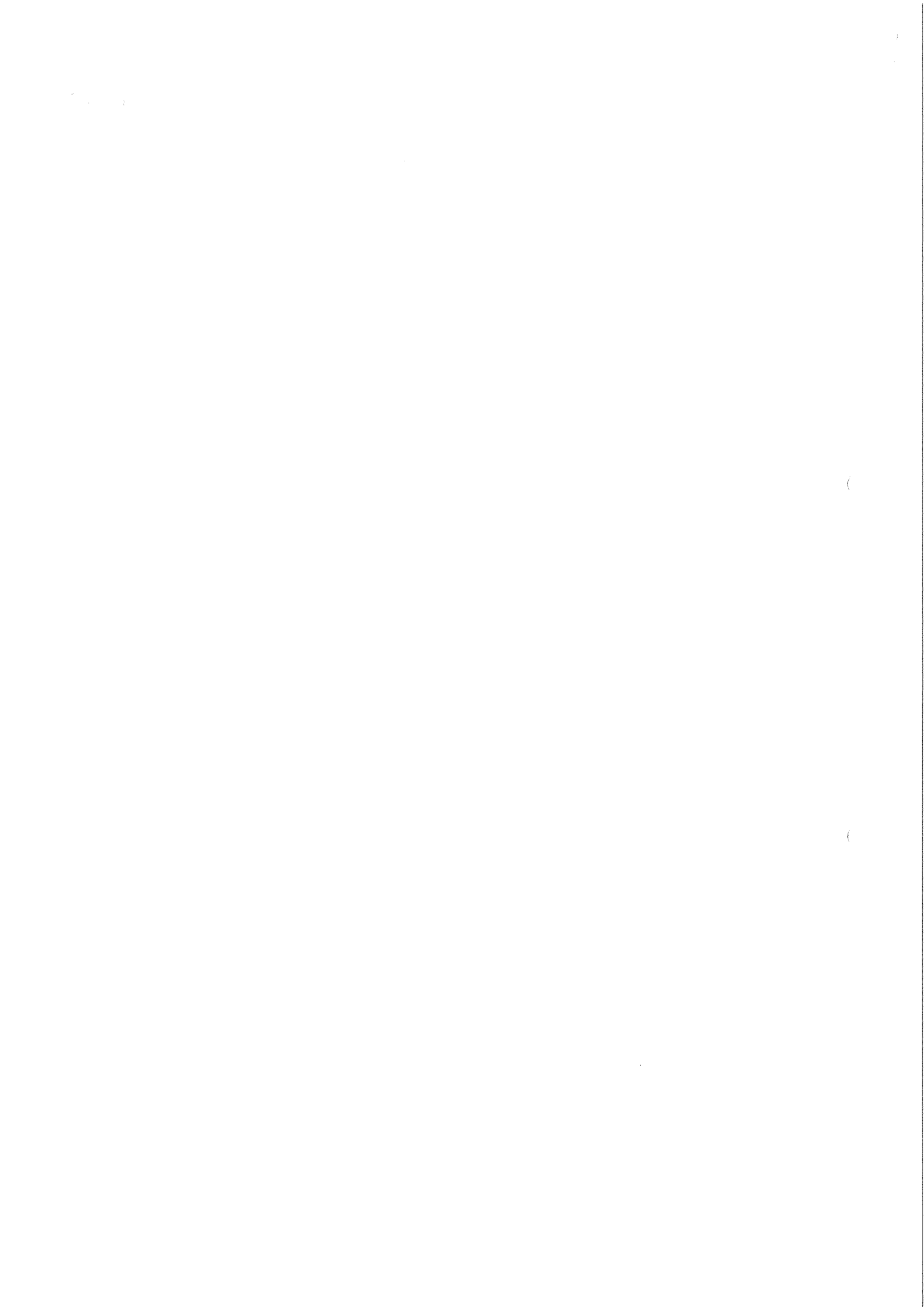
Art. 2º - A Conferência Municipal das Cidades convocada por Decreto Municipal de 012/2013 de 15 de março de 2013, será realizada no dia 15 de maio de 2013 e terá as seguintes finalidades:

I - avançar na construção da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano;

II - indicar prioridades de atuação ao Ministério das Cidades;

III- realizar balanço dos resultados das deliberações da 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Conferências Municipais e dos avanços, dificuldades e desafios na implementação da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano nos Municípios;

IV -avançar no processo de gestão das cidades com participação popular.



CAPÍTULO II DA REALIZAÇÃO



Art. 3º-A Conferência Municipal das Cidades, que será integrada por representantes (delegados e observadores) indicados na forma prevista neste Regimento, deverá contemplar o temário Nacional e conseqüentemente, suas análises, formulações e proposições devem ter esta dimensão.

§ 1º - A Conferência Municipal das Cidades tratará de temas de âmbito Nacional, Estadual e Municipal.

§ 2º -Todos os (as) delegados (as) com direito a voz e voto, presentes à Conferência Municipal das Cidades, devem reconhecer a precedência das questões de âmbito Nacional e atuar sobre elas, em caráter avaliador, formulador e propositivo.

Parágrafo único -A Conferência Municipal será realizada no dia 15 de maio de 2013, em Pereiro, sob os auspícios da Prefeitura Municipal de Pereiro.

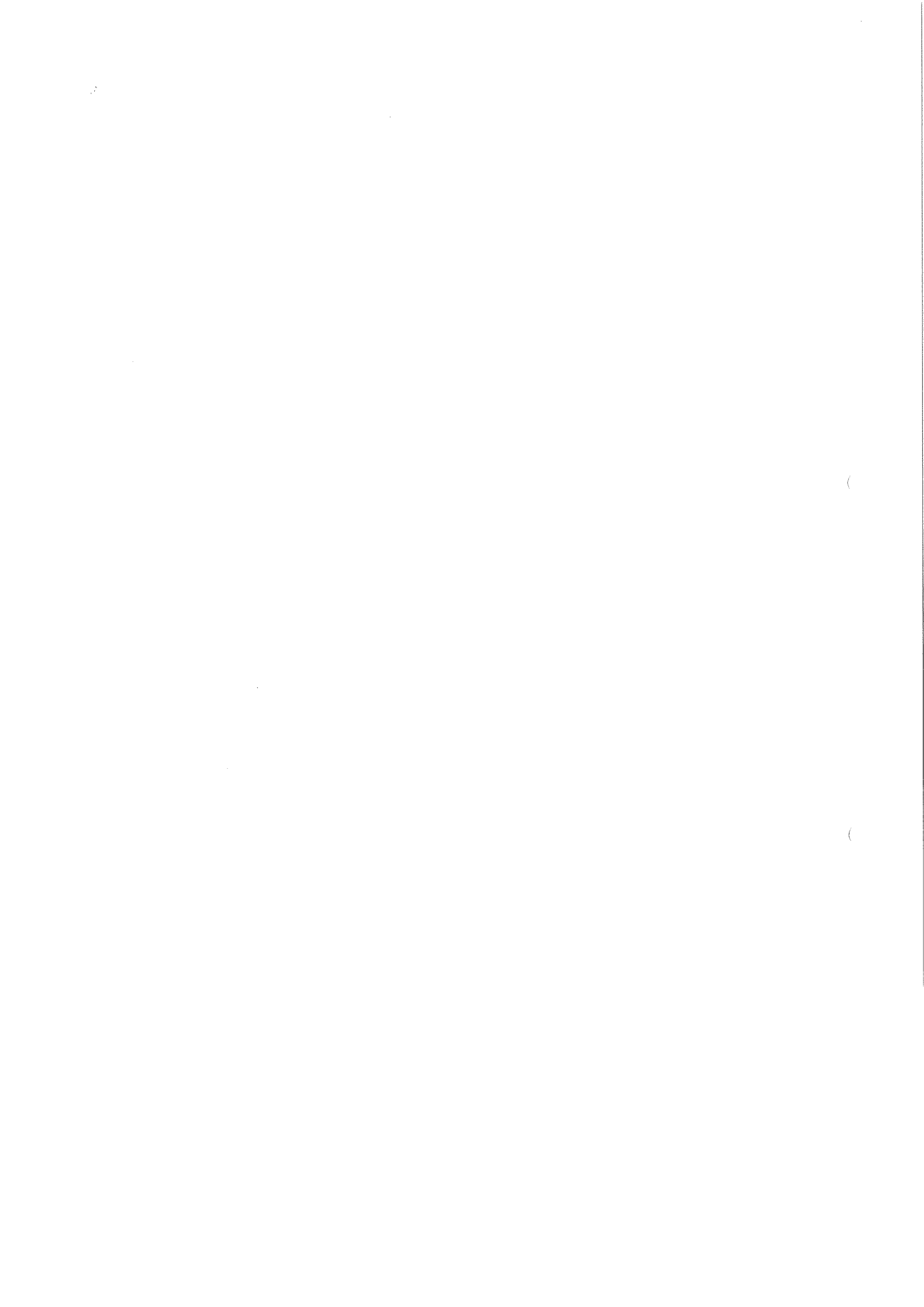
CAPÍTULO III DO TEMÁRIO

Art. 4º-A Conferência Municipal das Cidades a exemplo da Estadual e da Nacional terá como Tema:

“Quem muda a cidade somos nós: Reforma Urbana Já”.

Parágrafo único -O tema deverá ser desenvolvido de modo a articular e integrar as diferentes políticas urbanas.

Art. 5º-A Comissão Preparatória da 5ª Conferência Nacional das Cidades se responsabilizará pela elaboração do documento sobre o temário central e textos de apoio que subsidiarão as discussões da Conferência Municipal.





Art. 6º-A Conferência Municipal produzirá um relatório final, a ser encaminhado à Coordenação Executiva da 5ª Conferência Estadual das Cidades e ao Ministério das Cidades.

Art. 7º-O temário da Conferência Municipal deverá contemplar o temário Nacional e direcionar as propostas para todas as esferas da Federação.

CAPÍTULO IV DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Art. 8º -A Conferência Municipal das Cidades será presidida pelo Prefeito Municipal e na sua ausência ou impedimento eventual, pelo Secretário Municipal de Planejamento e Infraestrutura Francisco Dawindson Almeida Ribeiro, conforme estabelecido na Portaria de Nº 155/2013 de 18 de Março de 2013.

Art. 9º-Para a organização e desenvolvimento de suas atividades a Conferência Municipal das Cidades contará com um **Coordenador(anexo I)** e uma **Comissão Preparatória Municipal (anexo II)**.

Parágrafo único-O Coordenador, constante do **anexo I**, será responsável por acompanhar os trabalhos da Comissão Preparatória Municipal e fazer a mediação dos contatos e informações entre a Coordenação Executiva Estadual e a Comissão Preparatória Municipal.

Art. 10º-A Comissão Preparatória Municipal será composta por 09 representantes dos segmentos sociais com reconhecida atuação e/ou abrangência Municipal, que constam no **anexo II** e foram assim distribuídos:

I - Gestores, administradores públicos e legislativos - estaduais e municipais, 33,3%;

II - Movimentos sociais e populares, 22,2%;

III - Trabalhadores por suas entidades Sindicais, 11,1%;

IV - Empresários relacionados à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano, 11,1%;

(

(



V –Entidades profissionais acadêmicas e de pesquisa e conselhos profissionais, 11,1%;

VI –Organizações Não Governamentais com atuação na área, 11,1%;

Art. 11º-Compete à Comissão Preparatória Municipal:

I -definir Regimento Municipal, contendo critérios de participação para a Conferência, para e eleição de delegados a etapa estadual, respeitadas as definições do regimento estadual seguindo a proporcionalidade de distribuição dos segmentos, conforme art. 16 deste Regimento.

II -definir, data, local e pauta da Conferência Municipal.

III -enviar as informações dos incisos I e II à Coordenação Executiva Estadual, no máximo, até 10 dias após convocação da referida Conferência, a fim de validá-la e enviar as mesmas informações para a Coordenação Executiva Nacional para registro.

IV -elaborar a proposta de programação da Conferência Municipal das Cidades;

V –propor critérios e modalidades de participação e representação à Conferência Municipal das Cidades;

VI -mobilizar seus (as) parceiros (as) e filiados (as), no âmbito de sua atuação no Município, para preparação e participação nas Conferências Municipais;

VII –promover a divulgação da Conferência Municipal das Cidades e sistematizar o relatório final e os anais da Conferência Municipal.

VIII–organizar as atividades preparatórias de discussão do temário da Conferência Municipal, definir a pauta da Conferência Municipal e designar facilitadores (as) e relatores (as)



IX –supervisionar e promover a realizaçãoda Conferência Municipal atendendo aos aspectos técnicos, polífticos e administrativos;

CAPÍTULO V DOS PARTICIPANTES

Art. 12º -A Conferência Municipal das Cidades, em suas diversas etapas, deverá contar com a participação de representantes dos segmentos constantes doart. 15deste Regimento, e interessados nas questões relativas ao tema da Conferência Municipal.

Art. 13º-Os participantes da Conferência Municipal das Cidades se distribuirão em duas categorias:

I –delegados (as) com direito a voz e voto;

II –observadores (as) sem direito a voz e voto;

Parágrafo único -Os critérios para escolha dos (as) observadores (as) serão definidos pela Comissão Preparatória Municipal.

Art. 14º-Serão delegados à Conferência Municipal das Cidades;

I –os (as) indicados (as) pelo Poder Público Municipal, de acordo com o § 1º do Art. 16 deste Regimento.

II –os (as) indicados (as) pelos diversos segmentos.

Art. 15º -A representação dos diversos segmentos na Conferência Municipal das Cidades, em todas as suas etapas, deve ter a seguinte composição:

I -Gestores, administradores públicos e legislativos estaduais e municipais, 42,3%;

II -Movimentos sociais e populares, 26,7%;

III-Trabalhadores por suas entidades Sindicais, 9,9%;





IV –Empresários relacionados à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano, 9,9%;

V –Entidades profissionais acadêmicas e de pesquisa e conselhos profissionais, 7%;

VI –Organizações Não Governamentais com atuação na área, 4,2%;

Art. 16º-A Conferência Municipal das Cidades terá uma composição de delegados (as) conforme segue:

§ 1º -Como **titular** o Senhor Francisco Dawidson Almeida Ribeiro (representando a Secretaria Municipal de Planejamento e Infraestrutura) e como **Suplente** a Senhora Cosma Francimeire Dias (representando a Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social) representantes do Poder Público Municipal foram indicados pelo Executivo e pela Câmara Municipal dos Vereadores. Seguindo a proporcionalidade de 2/3 para o Executivo e 1/3 para o Legislativo.

§ 2º - Como representantes dos diversos segmentos foram indicados como **Titular** a Senhora Maria Aparecida da Silva e como **Suplente** o Senhor Tarcísio Carlos Pessoa, ambos representantes da Federação das Entidades Comunitárias de Pereiro.

Parágrafo único –A Conferência Municipal elegerá 02delegados à 5ª Conferência Estadual das Cidades, de acordo com o estabelecido no Art. 20º,parágrafo 2º do Regimento Estadual. A eleição destes delegados deverá obedeceràs proporcionalidades previstas no Art. 15 deste Regimento Municipal.

CAPÍTULO VI DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 17º-As despesas com a organização geral e com a realização da Conferência Municipal das Cidades correrão por conta de recursos orçamentários próprios da Prefeitura Municipal.



CAPÍTULO VII
DISPOSIÇÕES GERAIS

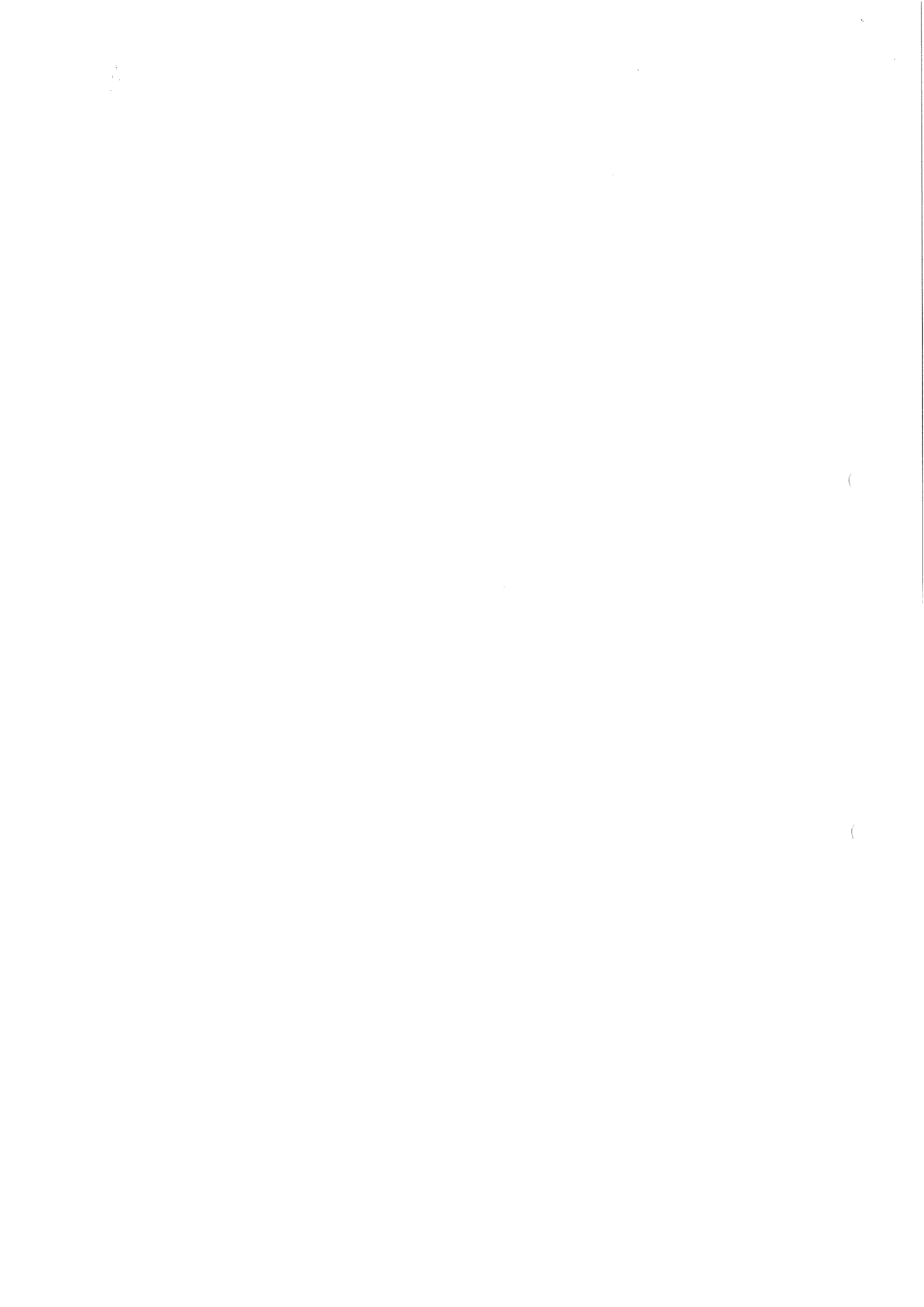
Art. 18º - A Comissão Preparatória Municipal acompanhará e deliberará sobre as atividades do Coordenador Municipal, devendo o Coordenador participar de todas as reuniões ordinárias da Comissão Preparatória Municipal.

Art. 19º - Os resultados das Conferências Municipais devem ser remetidos à Coordenação Executiva Estadual e à Coordenação Executiva Nacional em até 05 dias após a realização da mesma em formulário próprio a ser distribuído pelo Ministério das Cidades.

Art. 20º - Os casos omissos e conflitantes deverão ser decididos pela Comissão Preparatória Municipal, cabendo recurso à Comissão Preparatória Estadual.

Pereiro-CE, 15 de Maio de 2013.

Francisco Daudson Almeida Ribeiro
Bládia Snyta Almeida Mendes
Marcia Rêgo da Silva
Caetano Francisco de Aguiar
Vicente Romão Sotomaior
José Gênesio Moura
Roberto Fernando da Silva
Francisco Justino da Silva
João Francisco de Oliveira



ANEXO I E II



PORTARIA 155/2013, de 18 de março de 2013.

O Prefeito Municipal de Pereiro, **JOÃO FRANCISMAR DIAS**, no uso das suas atribuições legais, etc..

RESOLVE:

Art. 1º Indicar para Coordenação Municipal das Cidades Francisco Dawidson Almeida Ribeiro.

Art. 2º - Indicar a Comissão Preparatória que será composta por cinco membros titulares e respectivos suplentes escolhidos por ocasião da 1º Reunião Preparatória da 5ª Conferência Estadual das Cidades realizada no dia 15 de maio de 2013 sob a Coordenação da Prefeitura Municipal de Pereiro a saber:

- GESTORES ADMINISTRATIVOS PÚBLICOS E LEGISLATIVOS:

Nome da Instituição: Câmara Municipal

Titular: José Rosean de Sousa

Suplente: Francisco de Assis Carvalho Pinheiro

Nome da Instituição: Secretaria do Trabalho e Assistência Social

Titular: Cosma Francimeire Dias

Suplente: Vlândia Sheyla Alves Mendes.

Nome da Instituição: Secretaria Municipal de Planejamento e Infraestrutura.

Titular: Francisco Dawindson Almeida Ribeiro

Suplente: Marcos Antonio Magalhães Guerra.

- MOVIMENTOS SOCIAIS E POPULARES:

Nome da Instituição: SISAR

Titular: Luis Roseilson de Souza

Suplente: Francisco Weliton Carlos

Nome da Instituição: Associação Vale do Jenipapeiro

Titular: Antônio Franco da Silva

Suplente: Josimar Fernandes de Queiroz

Rua Dr Antonio Augusto de Vasconcelos, 227 - Centro

Pereiro - Ceará - Brasil

CNPJ 07.570.518/0001-00 - CGF 06.920.250-8

Telefones: (88) 3527.1250 - 3527.1260



- TRABALHADORES POR SUAS ENTIDADES SINDICAIS:

Nome da Instituição: APEOC

Titular: Maria Celeste de Paiva França

Suplente: Francisco Leudivam Peixoto

- EMPRESÁRIOS RELACIONADOS A PRODUÇÃO E AO FINANCIAMENTO DO DESENVOLVIMENTO URBANO:

Nome da Instituição: CDL

Titular: José Edinaldo Moreira

Suplente: Cristiano Nogueira

- ENTIDADES PROFISSIONAIS, ACADÊMICAS DE PESQUISA E CONSELHOS PROFISSIONAIS:

Nome da Instituição: EMATERCE

Titular: Sebastião Guedes Nunes

Suplente: Vicente Ferreira Sobrinho

- ONG'S COM ATUAÇÃO NA ÁREA DO DESENVOLVIMENTO URBANO

Nome da Instituição: Federação das Associações

Titular: Maria Aparecida da Silva

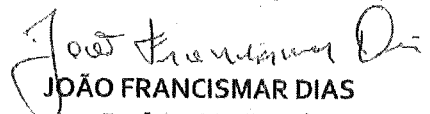
Suplente: José Saraiva de Oliveira

Parágrafo Único. A Comissão Preparatória terá suas atribuições definidas no art. 11º do regimento Municipal da 4ª Conferência Municipal das Cidades.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Paço Municipal, 18 de março de 2013.


JOÃO FRANCISMAR DIAS
Prefeito Municipal

Rua Dr Antonio Augusto de Vasconcelos, 227 - Centro

Pereiro - Ceará - Brasil

CNPJ 07.570.518/0001-00 - CGF 06.920.250-8

Telefones: (88) 3527.1250 - 3527.1260





Governo do Estado do Ceará

Secretaria das Cidades



CONFERÊNCIA DAS CIDADES - VALIDAÇÃO

MUNICÍPIO: Pereiro

MEMBRO DA COMISSÃO: Sandra de Souza

1. Decreto municipal SIM (X) NÃO ()

OBS.:

2. Coordenador municipal SIM (X) NÃO ()

OBS.:

3. Comissão Preparatória SIM (X) NÃO ()

OBS.:

Respeita proporcionalidade? SIM (X) NÃO ()

Todos os segmentos foram representados? SIM (X) NÃO ()

4. Regimento interno aprovado SIM () NÃO ()

OBS.: Quem assinou? _____

5. Resultado da Conferência:

◆ Lista de presença SIM (X) NÃO ()

Quantos participantes? 55

◆ Propostas para os 4 Eixos SIM (X) NÃO ()

◆ Propostas – Prioridades do MCidades SIM (X) NÃO ()

◆ Propostas – Prioridades Municípios e Estado SIM (X) NÃO ()

OBS.:

6. Relação dos delegados eleitos SIM (X) NÃO ()

➤ Nome completo SIM (X) NÃO ()

➤ Contatos (e-mail e telefones) SIM (X) NÃO ()

➤ Identificação do segmento SIM (X) NÃO ()

➤ Entidade/órgão SIM (X) NÃO ()

OBS.:

Tem suplentes? SIM (X) NÃO ()

São do mesmo segmento? SIM (X) NÃO ()

OBSERVAÇÕES GERAIS:

Validado SIM () NÃO (X)

Pendências: 1) Falta Regimento e comprovação de sua aprovação
2) Falta relatório da Conferência

03/06/2013

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora • Ed. SEPLAG, 1º andar - Cambéba
Cep: 60.830-120 • Fortaleza, Ceará • Fone: (85) 3101.4448 • Fax: (85) 3101.4450

OBS: PENDÊNCIAS SANADAS - PÁGS. 40 a 49.

VALIDADA. *Ana Virginia*





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Ofício Nº 132/2013

PEREIRO, 07 DE JUNHO DE 2013.

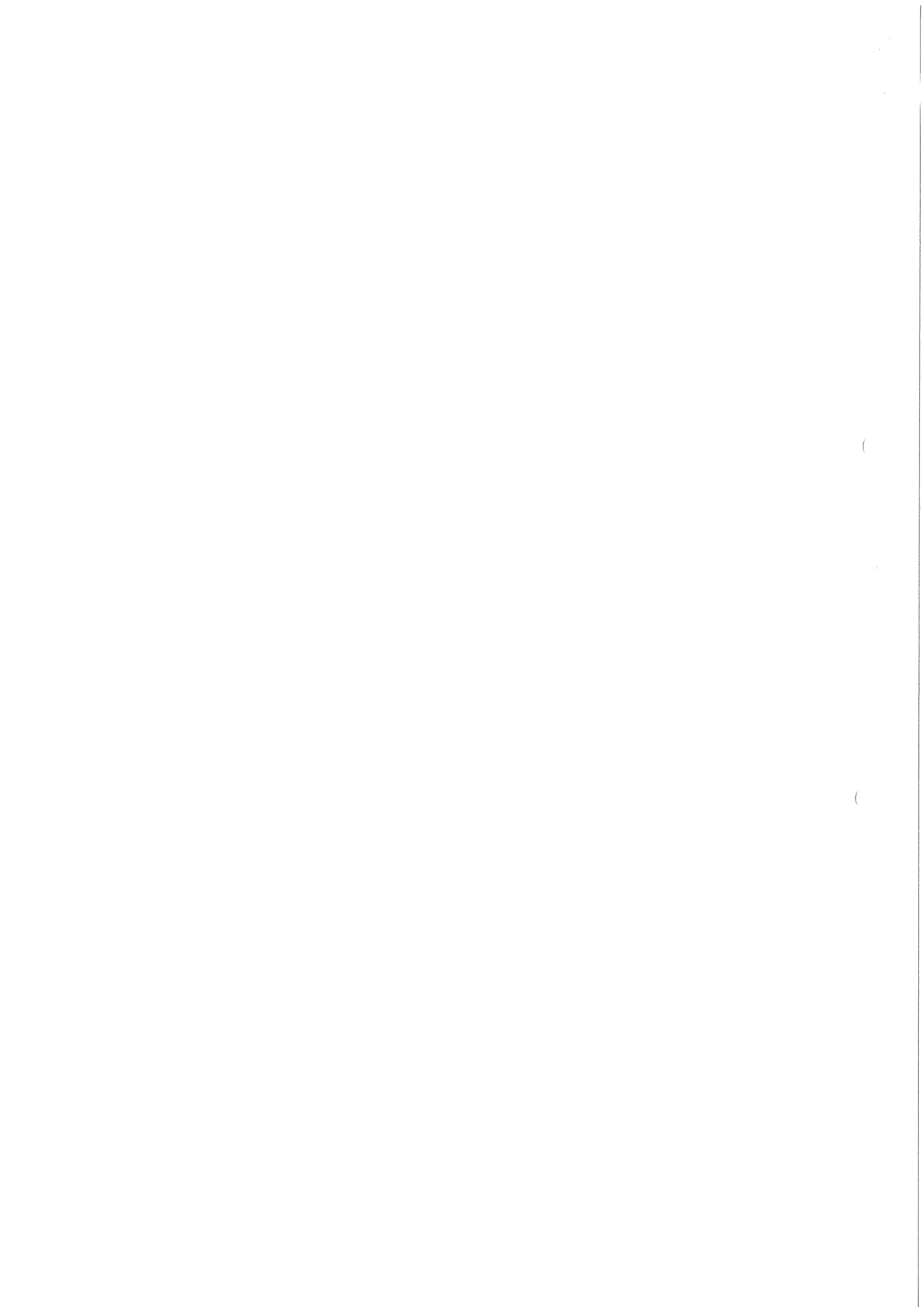
A Comissão Preparatória Estadual - Ceará

Dirijo-me a Comissão Preparatória no Estado do Ceará, para enviar o Regimento Interno da 4ª Conferência da Cidade de Pereiro realizada no dia 15 de maio de 2013, devidamente assinado pela comissão municipal, para validação da referida conferência.

Atenciosamente,

Cosma Francimeire Dias

Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social



MINUTA DO REGIMENTO MUNICIPAL

Conferência Municipal das Cidades – 2013

03
2

CAPITULO I DOS OBJETIVOS E FINALIDADES

Art. 1 ° - São objetivos da Conferência Municipal das Cidades:

I - propor a interlocução entre autoridades e gestores públicos dos três Entes Federados com os diversos segmentos da sociedade sobre assuntos relacionados à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano;

II - sensibilizar e mobilizar a sociedade cearense para o estabelecimento de agendas, metas e planos de ação para enfrentar os problemas existentes nas cidades brasileiras,

III - propiciar a participação popular de diversos segmentos da sociedade, considerando as diferenças de sexo, idade, raça e etnia para a formulação de proposições, realização de avaliações sobre as formas de execução da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano e suas áreas estratégicas.

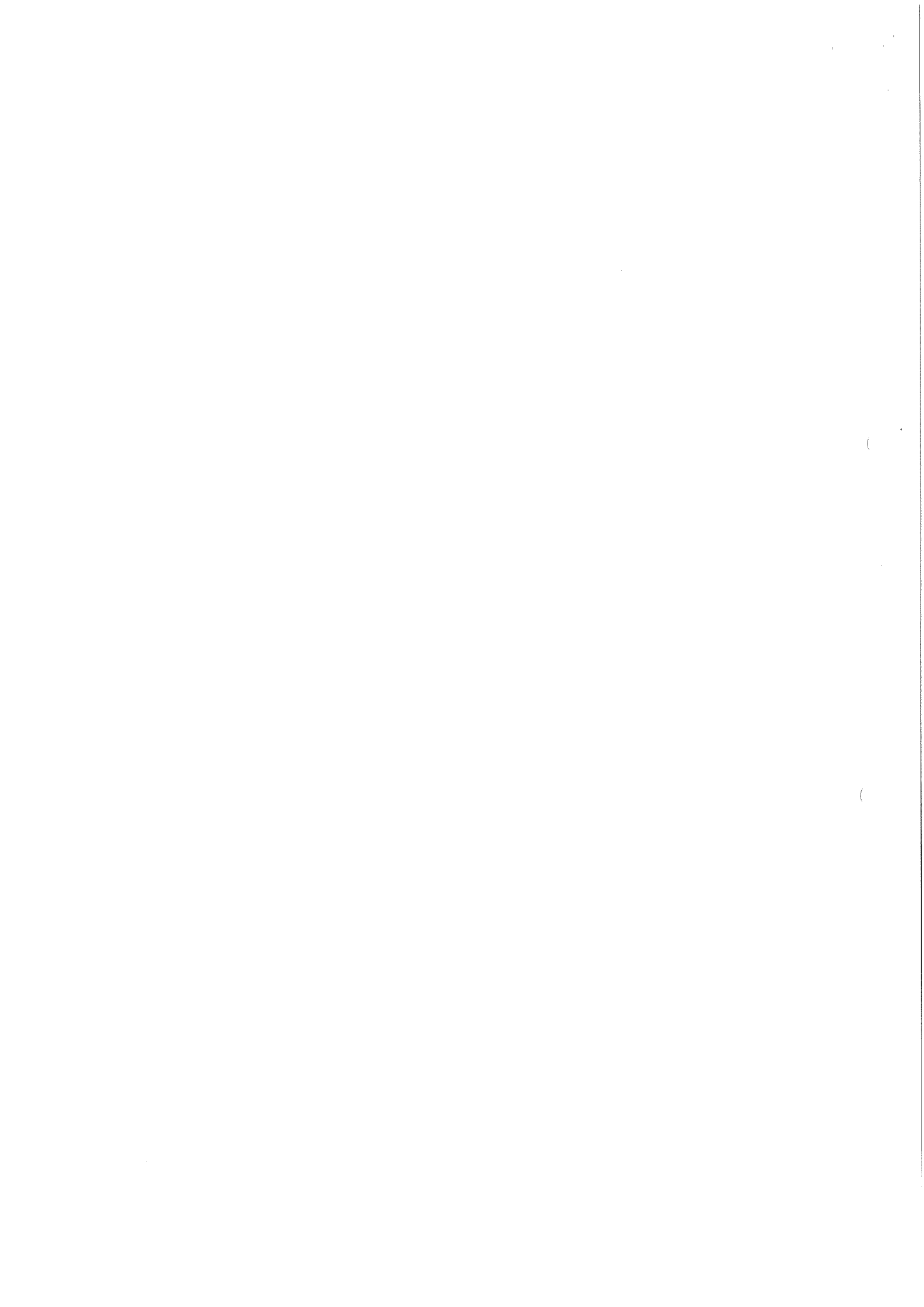
Art. 2° - A Conferência Municipal das Cidades convocada por Decreto Municipal de 012/2013 de 15 de março de 2013, será realizada no dia 15 de maio de 2013 e terá as seguintes finalidades:

I - avançar na construção da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano;

II - indicar prioridades de atuação ao Ministério das Cidades;

III- realizar balanço dos resultados das deliberações da 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Conferências Municipais e dos avanços, dificuldades e desafios na implementação da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano nos Municípios;

IV - avançar no processo de gestão das cidades com participação popular.



CAPÍTULO II DA REALIZAÇÃO

04
3

Art. 3º- A Conferência Municipal das Cidades, que será integrada por representantes (delegados e observadores) indicados na forma prevista neste Regimento, deverá contemplar o temário Nacional e conseqüentemente, suas análises, formulações e proposições devem ter esta dimensão.

§ 1º - A Conferência Municipal das Cidades tratará de temas de âmbito Nacional, Estadual e Municipal.

§ 2º - Todos os (as) delegados (as) com direito a voz e voto, presentes à Conferência Municipal das Cidades, devem reconhecer a precedência das questões de âmbito Nacional e atuar sobre elas, em caráter avaliador, formulador e propositivo.

Parágrafo único - A Conferência Municipal será realizada no dia 15 de maio de 2013, em Pereiro, sob os auspícios da Prefeitura Municipal de Pereiro.

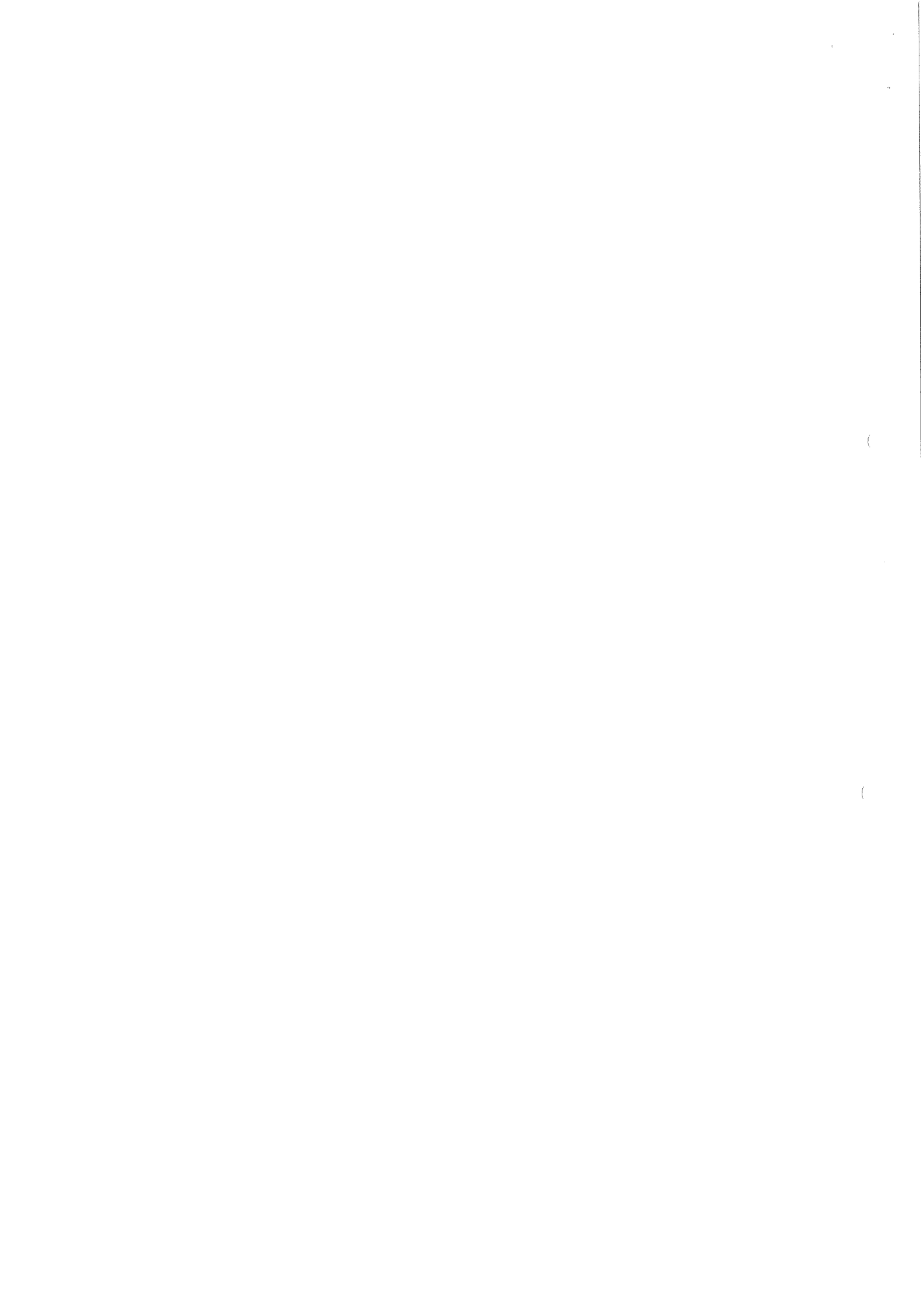
CAPÍTULO III DO TEMÁRIO

Art. 4º - A Conferência Municipal das Cidades a exemplo da Estadual e da Nacional terá como Tema:

“Quem muda a cidade somos nós: Reforma Urbana Já”.

Parágrafo único - O tema deverá ser desenvolvido de modo a articular e integrar as diferentes políticas urbanas.

Art. 5º - A Comissão Preparatória da 5ª Conferência Nacional das Cidades se responsabilizará pela elaboração do documento sobre o temário central e textos de apoio que subsidiarão as discussões da Conferência Municipal.



Art. 6º - A Conferência Municipal produzirá um relatório final, a ser encaminhado à Coordenação Executiva da 5ª Conferência Estadual das Cidades e ao Ministério das Cidades.

Art. 7º - O temário da Conferência Municipal deverá contemplar o temário Nacional e direcionar as propostas para todas as esferas da Federação.

CAPÍTULO IV DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Art. 8º - A Conferência Municipal das Cidades será presidida pelo Prefeito Municipal e na sua ausência ou impedimento eventual, pelo Secretário Municipal de Planejamento e Infraestrutura Francisco Dawindson Almeida Ribeiro, conforme estabelecido na Portaria de Nº 155/2013 de 18 de Março de 2013.

Art. 9º - Para a organização e desenvolvimento de suas atividades a Conferência Municipal das Cidades contará com um **Coordenador (anexo I)** e **uma Comissão Preparatória Municipal (anexo II)**.

Parágrafo único - O Coordenador, constante do **anexo I**, será responsável por acompanhar os trabalhos da Comissão Preparatória Municipal e fazer a mediação dos contatos e informações entre a Coordenação Executiva Estadual e a Comissão Preparatória Municipal.

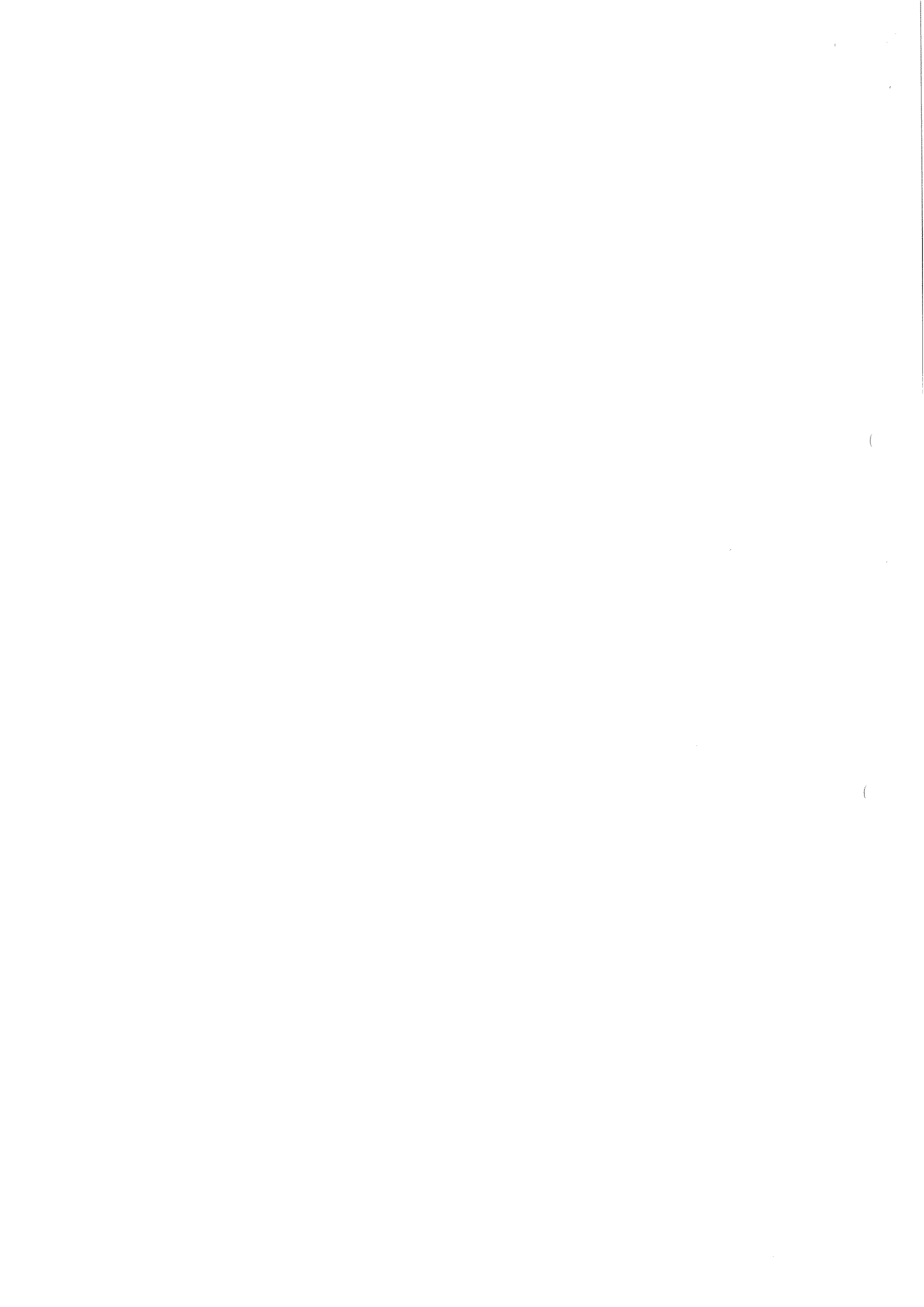
Art. 10º - A Comissão Preparatória Municipal será composta por 09 representantes dos segmentos sociais com reconhecida atuação e/ou abrangência Municipal, que constam no **anexo II** e foram assim distribuídos:

I - Gestores, administradores públicos e legislativos - estaduais e municipais, 33,3%;

II - Movimentos sociais e populares, 22,2%;

III - Trabalhadores por suas entidades Sindicais, 11,1%;

IV - Empresários relacionados à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano, 11,1%;



V – Entidades profissionais acadêmicas e de pesquisa e conselhos profissionais, 11,1%;

VI – Organizações Não Governamentais com atuação na área, 11,1%;

Art. 11º - Compete à Comissão Preparatória Municipal:

I - definir Regimento Municipal, contendo critérios de participação para a Conferência, para e eleição de delegados a etapa estadual, respeitadas as definições do regimento estadual seguindo a proporcionalidade de distribuição dos segmentos, conforme art. 16 deste Regimento.

II - definir, data, local e pauta da Conferência Municipal.

III - enviar as informações dos incisos I e II à Coordenação Executiva Estadual, no máximo, até 10 dias após convocação da referida Conferência, a fim de validá-la e enviar as mesmas informações para a Coordenação Executiva Nacional para registro.

IV - elaborar a proposta de programação da Conferência Municipal das Cidades;

V – propor critérios e modalidades de participação e representação à Conferência Municipal das Cidades;

VI - mobilizar seus (as) parceiros (as) e filiados (as), no âmbito de sua atuação no Município, para preparação e participação nas Conferências Municipais;

VII – promover a divulgação da Conferência Municipal das Cidades e sistematizar o relatório final e os anais da Conferência Municipal.

VIII – organizar as atividades preparatórias de discussão do temário da Conferência Municipal, definir a pauta da Conferência Municipal e designar facilitadores (as) e relatores (as)



IX – supervisionar e promover a realização da Conferência Municipal atendendo aos aspectos técnicos, políticos e administrativos;

CAPÍTULO V DOS PARTICIPANTES

Art. 12º - A Conferência Municipal das Cidades, em suas diversas etapas, deverá contar com a participação de representantes dos segmentos constantes do art. 15 deste Regimento, e interessados nas questões relativas ao tema da Conferência Municipal.

Art. 13º - Os participantes da Conferência Municipal das Cidades se distribuirão em duas categorias:

I – delegados (as) com direito a voz e voto;

II – observadores (as) sem direito a voz e voto;

Parágrafo único - Os critérios para escolha dos (as) observadores (as) serão definidos pela Comissão Preparatória Municipal.

Art. 14º - Serão delegados à Conferência Municipal das Cidades;

I – os (as) indicados (as) pelo Poder Público Municipal, de acordo com o § 1º do Art. 16 deste Regimento.

II – os (as) indicados (as) pelos diversos segmentos.

Art. 15º - A representação dos diversos segmentos na Conferência Municipal das Cidades, em todas as suas etapas, deve ter a seguinte composição:

I - Gestores, administradores públicos e legislativos estaduais e municipais, 42,3%;

II - Movimentos sociais e populares, 26,7%;

III - Trabalhadores por suas entidades Sindicais, 9,9%;



IV – Empresários relacionados à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano, 9,9%;

V – Entidades profissionais acadêmicas e de pesquisa e conselhos profissionais, 7%;

VI – Organizações Não Governamentais com atuação na área, 4,2%;

Art. 16º - A Conferência Municipal das Cidades terá uma composição de delegados (as) conforme segue:

§ 1º - Como **titular** o Senhor Francisco Dawidson Almeida Ribeiro (representando a Secretaria Municipal de Planejamento e Infraestrutura) e como **Suplente** a Senhora Cosma Francimeire Dias (representando a Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social) representantes do Poder Público Municipal foram indicados pelo Executivo e pela Câmara Municipal dos Vereadores. Seguindo a proporcionalidade de 2/3 para o Executivo e 1/3 para o Legislativo.

§ 2º - Como representantes dos diversos segmentos foram indicados como **Titular** a Senhora Maria Aparecida da Silva e como **Suplente** o Senhor Tarcísio Carlos Pessoa, ambos representantes da Federação das Entidades Comunitárias de Pereiro.

Parágrafo único – A Conferência Municipal elegerá 02 delegados à 5ª Conferência Estadual das Cidades, de acordo com o estabelecido no Art. 20º, parágrafo 2º do Regimento Estadual. A eleição destes delegados deverá obedecer às proporcionalidades previstas no Art. 15 deste Regimento Municipal.

CAPÍTULO VI DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 17º - As despesas com a organização geral e com a realização da Conferência Municipal das Cidades correrão por conta de recursos orçamentários próprios da Prefeitura Municipal.



09
2

CAPÍTULO VII
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 18º - A Comissão Preparatória Municipal acompanhará e deliberará sobre as atividades do

Coordenador Municipal, devendo o Coordenador participar de todas as reuniões ordinárias da Comissão Preparatória Municipal.

Art. 19º - Os resultados das Conferências Municipais devem ser remetidos à Coordenação Executiva Estadual e à Coordenação Executiva Nacional em até 05 dias após a realização da mesma em formulário próprio a ser distribuído pelo Ministério das Cidades.

Art. 20º - Os casos omissos e conflitantes deverão ser decididos pela Comissão Preparatória Municipal, cabendo recurso à Comissão Preparatória Estadual.

Pereiro-CE, 15 de Maio de 2013.

Francisco Daudson Almeida Ribeiro
Eládia Sheyla Alves Mendes
Maria Rênea da Silva
Casma Fagnomeire Dias
Vicente Pereira Siqueira
João Eládio Moura
Roberto Farias da Silva
Francisco Justino de Sousa
João Pereira de Sousa

